

Ferrovias Centro-Atlântica S.A.

Informações Contábeis Intermediárias
Referentes ao Período de Nove Meses
Findo em 30 de Setembro de 2020 e
Relatório sobre a Revisão de
Informações Trimestrais

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

Índice

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <i>Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras</i> | 2 |
| <i>Balço patrimonial</i> | 3 |
| <i>Demonstração do resultado</i> | 4 |
| <i>Demonstração do resultado abrangente</i> | 5 |
| <i>Demonstração das mutações no patrimônio líquido</i> | 6 |
| <i>Demonstração dos fluxos de caixa</i> | 7 |
| <i>Demonstração do valor adicionado</i> | 8 |
| <i>1 - Contexto operacional</i> | 9 |
| <i>2 – Base de preparação e principais políticas contábeis</i> | 12 |
| <i>3 - Reapresentação de informações comparativas</i> | 13 |
| <i>4 - Caixa e equivalentes de caixa</i> | 15 |
| <i>5 - Contas a receber</i> | 15 |
| <i>6 - Partes relacionadas</i> | 16 |
| <i>7 - Estoques</i> | 19 |
| <i>8 - Tributos a recuperar</i> | 19 |
| <i>9 – Demais ativos</i> | 20 |
| <i>10 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais</i> | 20 |
| <i>11 – Imobilizado</i> | 23 |
| <i>12 – Intangível</i> | 26 |
| <i>13 - Fornecedores e contas a pagar</i> | 28 |
| <i>14 - Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro</i> | 28 |
| <i>15 - Obrigações sociais e trabalhistas</i> | 28 |
| <i>16 - Arrendamentos e concessão</i> | 29 |
| <i>17 - Antecipações de clientes, receitas diferidas e demais passivos</i> | 32 |
| <i>18 - Adiantamentos para futuro aumento de capital - AFAC</i> | 33 |
| <i>19 - Patrimônio líquido</i> | 33 |
| <i>20 - Receita líquida de serviços prestados</i> | 34 |
| <i>21 - Custo dos serviços prestados</i> | 34 |
| <i>22 - Receitas (despesas) operacionais</i> | 35 |
| <i>23 - Resultado financeiro</i> | 36 |
| <i>24 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos</i> | 36 |
| <i>25 - Informação por segmento de negócios</i> | 39 |
| <i>26 - Benefícios a empregados</i> | 39 |
| <i>27 - Instrumentos financeiros</i> | 42 |
| <i>28 – Impactos COVID-19</i> | 48 |
| <i>29 – Eventos subsequentes</i> | 50 |
| ADMINISTRAÇÃO - CONSELHEIROS E DIRETORES | 51 |

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos Acionistas e Administradores da
Ferrovia Centro-Atlântica S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Ferrovia Centro-Atlântica S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração dessas informações contábeis intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Ênfases

Reapresentação dos valores correspondentes

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3 às informações contábeis intermediárias, a qual descreve que, em decorrência da retificação de erros, as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas e estão sendo reapresentadas como previsto no pronunciamento técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e na norma internacional IAS 8 - "Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors". Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Saldo e transações relevantes realizadas entre a Companhia e partes relacionadas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 6 às informações contábeis intermediárias, que contém informações sobre transações relevantes realizadas entre a Companhia e partes relacionadas, assim como seus impactos no resultado e nos ativos e passivos correspondentes. Parte substancial da receita bruta de serviços prestados no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e do saldo de contas a receber em 30 de setembro de 2020 da Companhia advém de transações com partes relacionadas, de forma que essas informações contábeis intermediárias devem ser lidas nesse contexto. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

COVID-19

Sem ressaltar a nossa conclusão, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 28 às informações contábeis intermediárias, na qual a Companhia descreve os potenciais efeitos da COVID-19 em suas operações e as ações tomadas até o momento.


Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações contábeis intermediárias anteriormente referidas incluem a demonstração do valor adicionado ("DVA"), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na norma brasileira NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2020


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" MG


Manoel P. da Silva
Contador
CRC nº 1 SP 205664/O-2 "T" MG

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

Balço patrimonial Em milhares de reais

| | Notas | 30/09/2020 | 31/12/2019 |
|-----------------------------------------------------|--------|------------------|------------------|
| Ativo | | | |
| Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 274.289 | 111.905 |
| Contas a receber | 5 | 165.278 | 193.546 |
| Derivativos | 27.2 | - | 69 |
| Estoques | 7 | 212.490 | 215.546 |
| Tributos a recuperar | 8 | 121.329 | 133.836 |
| Demais ativos | 9 | 24.630 | 22.790 |
| Total do ativo circulante | | 798.016 | 677.692 |
| No circulante | | | |
| Contas a receber | 5 | 272.995 | 256.387 |
| Tributos a recuperar | 8 | 197.608 | 169.705 |
| Contas a receber da RFFSA (União) | 10(a) | 103.894 | 101.089 |
| Demais ativos | 9 | 3.355 | 2.258 |
| Depsitos judiciais | 10 | 92.093 | 90.273 |
| Tributos diferidos sobre o lucro | 24(a) | 285.415 | 254.327 |
| Total do ativo no circulante | | 8.071.825 | 8.200.705 |
| Total do ativo | | 8.869.841 | 8.878.397 |
| Passivo e patrimnio lquido | | | |
| Circulante | | | |
| Fornecedores | 13 | 338.887 | 320.391 |
| Contas a pagar | 13 | 19.711 | 12.800 |
| Tributos a recolher | 14 | 17.011 | 10.847 |
| Obrigaes sociais e trabalhistas | 15 | 119.692 | 114.169 |
| Arrendamentos e concesso | 16 | 662.766 | 613.710 |
| Antecipaçes de clientes | 17 | 35.778 | 38.921 |
| Demais passivos | | 2.340 | - |
| Receitas diferidas | 18 | 61.713 | 2.048 |
| Total do passivo circulante | | 1.257.898 | 1.112.886 |
| No circulante | | | |
| Proviso para processos judiciais | 10 | 174.005 | 66.389 |
| Benefcios a empregados | 26 | 1.776 | 1.586 |
| Receitas diferidas | 17 | 20.240 | 21.775 |
| Arrendamentos e concesso | 16 | 2.236.391 | 2.613.000 |
| Adiantamentos para futuro aumento de capital - AFAC | 6 e 18 | 420.000 | 230.000 |
| Total do passivo no circulante | | 2.852.412 | 2.932.750 |
| Patrimnio lquido | 19 | | |
| Capital social | | 4.663.150 | 4.663.150 |
| Reservas de capital | | 169.611 | 169.611 |
| Prejuzos acumulados | | (73.230) | - |
| Total do patrimnio lquido | | 4.759.531 | 4.832.761 |
| Total do passivo e patrimnio lquido | | 8.869.841 | 8.878.397 |

As notas explicativas so parte integrante das demonstraes financeiras intermedirias.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

Demonstração do resultado Períodos findos em 30 de setembro Em milhares de reais

| | Notas | Período de três meses findos em | | Período de nove meses findos em | |
|----------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------|
| | | 30/09/2020 | 30/09/2019 (Reapresentado - Nota 3) | 30/09/2020 | 30/09/2019 (Reapresentado - Nota 3) |
| Receita líquida de serviços prestados | 20 | 786.967 | 716.415 | 2.086.635 | 1.820.145 |
| Custo dos serviços prestados | 21 | (627.238) | (589.827) | (1.804.664) | (1.727.689) |
| Lucro bruto | | 159.729 | 126.588 | 281.971 | 92.456 |
| Receitas (despesas) operacionais | | (55.705) | 23.334 | (182.716) | (81.941) |
| Gerais e administrativas | 22(a) | (27.191) | (24.487) | (71.801) | (63.229) |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas | 22(b) | (29.049) | 47.874 | (111.313) | (18.086) |
| Ganho (perda) líquido (a) sobre ativos financeiros e de contratos | | 535 | (53) | 398 | (626) |
| Lucro operacional antes do resultado financeiro | | 104.024 | 149.922 | 99.255 | 10.515 |
| Resultado financeiro | 23 | (63.373) | (1.905) | (203.573) | (88.236) |
| Despesas financeiras | | (69.903) | (58.139) | (214.584) | (154.192) |
| Receitas financeiras | | 5.068 | 642 | 8.088 | 4.378 |
| Ganhos com variação monetária e cambial | | 1.462 | 55.592 | 2.923 | 61.578 |
| Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social | | 40.651 | 148.017 | (104.318) | (77.721) |
| Imposto de renda e contribuição social | 24(b) | (17.175) | (12.276) | 31.088 | 64.086 |
| Tributos correntes | | - | 32.215 | - | 32.215 |
| Tributos diferidos | | (17.175) | (44.491) | 31.088 | 31.871 |
| Lucro líquido (prejuízo) do período | | 23.476 | 135.741 | (73.230) | (13.635) |
| Lucro (prejuízo) do período básico e diluído por ação - R\$ | 19(c) | 0,21 | 0,17 | (0,65) | (0,12) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

Demonstração do resultado abrangente Períodos findos em 30 de setembro Em milhares de reais

| | Período de três meses findos em | | Período de nove meses findos em | |
|-------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------|
| | <u>30/09/2020</u> | <u>30/09/2019</u> (Reapresentado - Nota 3) | <u>30/09/2020</u> | <u>30/09/2019</u> (Reapresentado - Nota 3) |
| Lucro (prejuízo) do período | <u>23.476</u> | <u>135.741</u> | <u>(73.230)</u> | <u>(13.635)</u> |
| Total do resultado abrangente do período | <u>23.476</u> | <u>135.741</u> | <u>(73.230)</u> | <u>(13.635)</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

Demonstração das mutações no patrimônio líquido

Períodos findos em 30 de setembro

Em milhares de reais

| | <u>Capital social</u> | <u>Reservas de capital</u> | <u>Prejuízos acumulados</u> | <u>Total</u> |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| Em 1º de janeiro de 2019 | 4.638.837 | - | (37.184) | 4.601.653 |
| Aumento de capital por transferência de AFAC (Nota 19) | 24.313 | 525.687 | - | 550.000 |
| Resultado abrangente do período | | | | |
| Prejuízo do período | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>(13.635)</u> | <u>(13.635)</u> |
| Total do resultado abrangente do período | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>(13.635)</u> | <u>(13.635)</u> |
| Em 30 de setembro de 2019 (Reapresentado - Nota 3) | <u>4.663.150</u> | <u>525.687</u> | <u>(50.819)</u> | <u>5.138.018</u> |
| Em 1º de janeiro de 2020 | 4.663.150 | 169.611 | - | 4.832.761 |
| Resultado abrangente do período | | | | |
| Prejuízo do período | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>(73.230)</u> | <u>(73.230)</u> |
| Total do resultado abrangente do período | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>(73.230)</u> | <u>(73.230)</u> |
| Em 30 de setembro de 2020 | <u>4.663.150</u> | <u>169.611</u> | <u>(73.230)</u> | <u>4.759.531</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

Demonstração dos fluxos de caixa Períodos findos em 30 de setembro Em milhares de reais

| | Notas | 30/09/2020 | 30/09/2019 (Reapresentado - Nota 3) |
|-------------------------------------------------------------------|---------------|------------------|-------------------------------------------|
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | | |
| Prejuízo do período | | (73.230) | (13.635) |
| Ajustes de: | | | |
| Depreciação e amortização | 21 e 22 | 697.015 | 638.871 |
| Provisão para perdas de estoques | | 4.558 | - |
| Perda de recebíveis | 22(b) | 987 | 3 |
| Trânsito em julgado de contingências | 23 | - | (59.690) |
| Provisões (reversões) para perdas e processos judiciais, líquidas | | 106.928 | 7.327 |
| Ganhos com variação monetária e cambial, líquidas | 23 | (2.923) | (61.578) |
| Perda na alienação de ativo imobilizado e intangível, líquidas | 22(b) | 4.841 | 350 |
| Receitas diferidas | | (1.536) | (1.536) |
| Encargos de fianças bancárias | 23 | 172 | 394 |
| Ajuste a valor presente | 23 | (3.837) | - |
| Despesas com benefícios a empregados | | 393 | 1.695 |
| Tributos diferidos sobre o lucro | 24(b) | (31.088) | (31.871) |
| Despesas financeiras – arrendamentos | 23 | 139.462 | 141.299 |
| | | 841.742 | 621.629 |
| Variações nos ativos e passivos | | | |
| Contas a receber | | 15.199 | 21.432 |
| Derivativos | | 69 | - |
| Estoques | | (1.502) | (65.497) |
| Tributos a recuperar | | 42.309 | (17.054) |
| Depósitos judiciais | | (2.309) | 12.267 |
| Contas a receber da RFFSA (União) | | (469) | - |
| Demais ativos | | (713) | 2.909 |
| Fornecedores | | 17.541 | 1.451 |
| Contas a pagar | | 6.911 | (59.211) |
| Tributos a recolher | | 6.164 | (2.272) |
| Obrigações sociais e trabalhistas | | 5.523 | 30.401 |
| Benefícios a empregados | | (203) | (1.719) |
| Receitas diferidas | | 59.665 | 55.901 |
| Antecipações de clientes | | (3.143) | (1.123) |
| Demais passivos | | 2.338 | (463) |
| | | 989.122 | 598.651 |
| Caixa líquido gerado pelas operações | | | |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | | - | (25.046) |
| | | 989.122 | 573.605 |
| Caixa líquido proveniente das atividades operacionais | | | |
| Fluxo de caixa das atividades de investimentos | | | |
| Recebimento pela alienação de imobilizado e intangível | 22(b) | 3.292 | 2.788 |
| Aquisição de imobilizado e intangível | 2(e), 11 e 12 | (385.710) | (394.562) |
| | | (382.418) | (391.774) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento | | | |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | | | |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | 18 | 190.000 | 220.000 |
| Pagamentos de obrigações de arrendamento | 16 | (634.320) | (354.437) |
| | | (444.320) | (134.437) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento | | | |
| Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período | 4 | 111.905 | 30.643 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do período | 4 | 274.289 | 78.037 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

Demonstração do valor adicionado Períodos findos em 30 de setembro Em milhares de reais

| | 30/09/2020 | 30/09/2019 (Reapresentado - Nota 3) |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------|
| Receitas | | |
| Vendas brutas de serviços | 2.309.447 | 2.023.404 |
| Outras receitas | 79.892 | 127.957 |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa – reversão / constituição | 688 | (530) |
| | 2.390.027 | 2.150.831 |
| Menos: Insumos adquiridos de terceiros | | |
| Custos dos serviços prestados | (507.691) | (458.352) |
| Materiais, energia, serviços de terceiros e outros | (647.942) | (666.709) |
| Provisão para processos judiciais, líquida de reversões | (50.654) | (6.797) |
| Outros | (11.464) | (14.048) |
| | (1.217.751) | (1.145.906) |
| Valor adicionado bruto | 1.172.276 | 1.004.925 |
| Depreciação e amortização | (697.015) | (638.871) |
| Valor adicionado líquido produzido | 475.261 | 366.054 |
| Valor adicionado recebido em transferência | | |
| Receitas financeiras e variações cambiais | 8.426 | 67.197 |
| | 8.426 | 67.197 |
| Valor adicionado total a distribuir | 483.687 | 433.251 |
| Distribuição do valor adicionado | | |
| Pessoal e encargos | 320.150 | 310.099 |
| Impostos, taxas e contribuições | 24.874 | (18.159) |
| Remuneração de capitais de terceiros | 211.893 | 154.376 |
| Remuneração de capital próprio | (73.230) | (13.065) |
| Valor adicionado distribuído | 483.687 | 433.251 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS

Período findo em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 - Contexto operacional

A Ferrovia Centro-Atlântica S.A. (doravante denominada “FCA”, “Companhia” ou “Ferrovia Centro-Atlântica”) é uma sociedade por ações com sede na cidade de Belo Horizonte, tem por objeto social principal a prestação de serviços de transporte ferroviário, a exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem, transbordo e atuação como operador portuário.

A Companhia detém a concessão de serviços de transporte ferroviário de cargas, cuja abrangência e término estão descritos a seguir:

| Concessão | Área de abrangência | Término da Concessão |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Malha Centro Leste | Trechos nos estados de: Sergipe, Bahia, Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, além do Distrito Federal | Agosto de 2026 |
| Malha Paulista | Trecho entre Araguaí - MG e Boa Vista – SP | |

De acordo com o contrato celebrado com a União, através do Ministério dos Transportes, em 28 de agosto de 1996, a FCA obteve a concessão para a exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga na Malha Centro-Leste, conforme processo de privatização da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (doravante “RFFSA”), até agosto de 2026, podendo ser renovada por mais 30 anos, a critério exclusivo da concedente, determinado pelo Edital nº A-3, de 28 de março de 1996, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para atender ao Programa Nacional de Desestatização.

Concomitantemente, a Companhia celebrou, em 28 de agosto de 1996, contrato com a RFFSA para arrendamento dos bens operacionais vinculados à prestação do serviço de transporte de cargas da Malha Centro-Leste, até agosto de 2026, renovável por mais 30 anos, a critério exclusivo do poder concedente.

Em maio de 2007 a Lei nº 11.483 encerrou o processo de liquidação da RFFSA, extinguindo-a e declarando a União como sua sucessora em direitos e obrigações.

A Ferrovia Centro-Atlântica S.A. atua na prestação de serviços de transporte ferroviário de cargas, atuando nos estados de Sergipe, Bahia, Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, além do Distrito Federal, totalizando 7.220 quilômetros. A FCA interliga-se às principais ferrovias brasileiras e importantes portos marítimos e fluviais, com acesso aos portos de Salvador (BA), Aratu (BA), Vitória (ES) e Angra dos Reis (RJ), além de Pirapora (MG) e Juazeiro (BA), no Rio São Francisco.

Adicionalmente, em 28 de junho de 2005, a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (doravante denominada “ANTT”) autorizou a cisão parcial de ativos da concessão e arrendamento da Ferrovias Bandeirantes S.A. - Ferrobán (doravante denominada “Ferrobán”), que compreende a operação do trecho ferroviário entre os municípios de Araguaí/MG e Boa Vista Nova/SP, denominado Malha Paulista. No exercício de 2005, a Companhia incorporou ao ativo intangível os bens relacionados ao referido trecho, bem como o montante pago à Ferrobán relativo ao direito de exploração da Malha Paulista, conforme descrito acima, passando o mesmo a compor os ativos de concessão da Malha Centro Leste. A Companhia vinha operando este trecho desde 2002, através de acordo operacional com a Ferrobán.

Também em 28 de junho de 2005, a ANTT, através da Resolução nº 1007, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2005, aprovou o Termo de Distrato dos Acordos de Acionistas I e II da Companhia, conforme inciso VIII da Cláusula 9.1 do Contrato de Concessão, reconhecendo a VLI Multimodal S.A. (“VLI Multi”) (Ex-Mineração Tacumã Ltda. - controlada indireta da VLI S.A. (“VLI”) - como a única controladora da FCA.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS

Período findo em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Foi anunciada no dia 3 de julho de 2013, pelo Governo Federal, a Resolução Nº 4.131 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), que autoriza a Ferrovia Centro-Atlântica a proceder com a desativação e devolução de trechos ferroviários. A FCA devolveria um total de 13 trechos entre eles: 7 considerados antieconômicos e 6 trechos ferroviários viáveis. Em maio de 2016, através da Resolução Nº 5.101, a ANTT revogou a devolução dos trechos economicamente viáveis. A ANTT estabelecerá valor máximo de dispêndio anual com os investimentos nos trechos remanescentes, de maneira a garantir a estabilidade econômico-financeira da concessão.

Os trechos antieconômicos foram devolvidos, em 2014, em conformidade com ANTT e os trechos viáveis economicamente foram revogados, devido as mudanças ocorridas nos programas de governo, permanecendo sob a responsabilidade da FCA. Os trechos envolvidos conforme a resolução são os seguintes:

| I – Trechos antieconômicos: | II– Trechos viáveis: |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Paripe (BA) – Mapele (BA); | 1. Alagoinhas (BA) – Juazeiro (BA); |
| 2. Ramal do Porto de Salvador; | 2. Alagoinhas (BA) – Propriá (SE); |
| 3. General Carneiro (MG) a partir do km 588+600 – Miguel Burnier (MG); | 3. Cachoeiro de Itapemirim (ES) – Vitória (ES); |
| 4. Barão de Camargos (MG) – Lafaiete Bandeira (MG); | 4. Barão de Angra (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ) – Cachoeiro de Itapemirim (ES), incluindo trecho Recreio – Cataguases; |
| 5. Biagópolis (SP) – Itaú (MG); | 5. Visconde de Itaboraí (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ); |
| 6. Ribeirão Preto (SP) – Passagem (SP); e | 6. Corinto (MG) a partir do Km 856+100 – Alagoinhas (BA); |
| 7. Barão de Angra (RJ) – São Bento (RJ). | |

Em 21 de janeiro de 2016 a ANTT definiu, através da Deliberação nº 29, diretrizes para contabilização dos reinvestimentos a serem executados pela Ferrovia Centro-Atlântica S.A. no trecho Centro-Leste. A Agência deliberou diretrizes de contabilização para fins regulatórios e controle do saldo devedor dos passivos devidos pela FCA à União Federal.

As principais diretrizes apresentadas foram:

- O valor total autorizado para a execução das obras constantes do Anexo I, da Deliberação ANTT nº 284/2015, deverá corresponder ao valor da indenização atualizado, considerando inicialmente a data base de março de 2012.
- Cada obra será registrada em conta contábil específica, respeitado o Plano de Contas do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Exploração da Infraestrutura Ferroviária Federal, de forma que permita o controle e fiscalização por parte da Agência.
- O registro da baixa contábil do bem será pelo valor efetivamente incorrido pela FCA para a execução da obra, e se dará mediante a quitação da obra, que ocorre com a conclusão, recebimento pela ANTT e transferência de propriedade.
- Para o controle do saldo da indenização deverá ser observado o valor autorizado para a execução da obra que será atualizado pela variação do IPCA a partir da data-base informada no Ato Autorizativo, até o final do prazo definido para a Quitação da Obra.
- A Concessionária deverá divulgar em notas explicativas às Demonstrações Financeiras, demonstrativo atualizado contendo o saldo da indenização, de modo que fiquem evidenciados as seguintes informações: valor inicial da indenização a preços de março de 2012, valor da atualização, valor dos bens dados em pagamento no período e saldo devedor atualizado.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS

Período findo em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em novembro de 2019, a FCA concluiu acordo com a ANTT, União e Ministério Público, de se substituir a realização dos investimentos relacionados à Resolução 4.131, pela quitação pecuniária em 60 parcelas a se iniciarem em janeiro de 2020, do montante atualizado até a data base de junho de 2019, de R\$ 1.203.860. Este valor já se apresentou líquido pela homologação de obras realizadas pela FCA e no montante de R\$ 111.638 (Nota 16).

Ofício-circular ANTT - 482/2020

No dia 06 de Abril de 2020 a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, orientou, através do ofício-circular Nº 482/2020/CECAF/GECOF/SUFER/DIR-ANTT, que caberá às concessionárias manifestarem interesse formal em dar andamento à extinção do contrato de arrendamento de bens vinculados ao contrato de concessão de cada Concessionária (“Contrato de Arrendamento”).

No dia 03 de Julho de 2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, orientou, através do ofício-circular Nº 12341/2020/COAMA/GECOF/SUFER/DIR-ANTT, que a extinção e dos contratos de arrendamento não se trata de faculdade das concessionárias, e sim conforme manifestação constante no parecer da PF/ANTT, de imposição legal, a que se sujeitam todos os contratos de arrendamento vigentes, firmados com todas as concessionárias de exploração de infraestrutura e serviços de transporte ferroviário de cargas.

A FCA aderiu ao Decreto de Fim do Arrendamento em 27 de agosto de 2020 (Carta 435 GEARC), uma vez que a adesão passou ser obrigatória (Ofício 12341 COAMA), e por estar apta ao processo, tendo sido solicitada pela FCA revisão e esclarecimento da lista de bens, com novo protocolo em 27 de outubro de 2020 (Carta 554 GEARC).

A partir desta data de ajuste, a ANTT estimou 60 dias para tratar a lista de bens e posteriormente encaminhará para homologação do DNIT, que terá mais 60 dias para tratamento e providencia do termo aditivo. Estas datas são acordadas verbalmente com os órgãos, e poderão sofrer alterações pois estão tratando todas as Concessionárias de forma sequenciada.

O normativo de cessão de bens imóveis ainda está minuta, que está sendo acompanhado pela ANTF, representante das Concessionárias e DNIT. Já o processo de bens móveis seguirá o Acordo de Cooperação ANTT/DNIT de 2014, convertendo as substituições necessárias em capacidade.

A adesão ao Ofício supracitado implicará na transferência dos ativos de arrendamento, em seu estado atual, à FCA, sendo que o produto da quantidade e capacidade dos bens móveis (tonelada transportada de vagão e potência tracionada de locomotivas) existente ao final da Concessão deverá retornar a União.

Os bens imóveis (quando homologados), serão excluídos do Contrato de Arrendamento, sendo firmado um contrato de Direito de Cessão de Uso diretamente com o DNIT.

As análises da Administração indicam a existência de capacidade instalada corrente suficiente a ser dada suprida ao final da Concessão, não se fazendo necessários investimentos adicionais.

Consórcio Railnet (“Railnet”)

Em 19 de julho de 1999 foi celebrado um contrato, entre a FCA, ALL – America Latina Logística Malha Paulista S.A. (anteriormente Ferrobán – Ferrovias Bandeirantes S.A., Ferrovias Sul-Atlântico S.A. e Ferrovias Novoeste S.A.), Ferronorte Participações S.A., Vale S.A. (anteriormente Companhia Vale do Rio Doce) e Companhia Transnordestina Logística S.A. (anteriormente Ferroviária do Nordeste), que teve por objeto a constituição de um Consórcio para se realizar empreendimento específico visando autorizar uma companhia do ramo de telefonia a adquirir um direito de construir dutos para passagens de fibras óticas no percurso de São Paulo à Recife, incluindo algumas regiões de Minas Gerais.

A operação da Railnet atualmente encontra-se em estado dormente.

2 – Base de preparação e principais políticas contábeis

(a) Declaração de conformidade e base de preparação

As demonstrações financeiras intermediárias da Companhia, foram preparadas de acordo com o CPC 21 (R1), “Demonstrações Financeiras Intermediárias” e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

Essas demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas seguindo a base de preparação e políticas contábeis consistentes com aquelas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 e devem ser lidas em conjunto. As informações de notas explicativas que não sofreram alterações significativas não foram repetidas integralmente nestas demonstrações financeiras intermediárias. Todas as informações relevantes próprias destas demonstrações financeiras intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e estas correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras intermediárias foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 06 de novembro de 2020.

(b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto os derivativos, que são mensurados pelo valor justo.

(c) Pronunciamentos contábeis emitidos que não estão em vigor

As normas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e IASB relevantes para a Companhia que ainda não estão em vigor são as mesmas apresentadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

(d) Mudança nas políticas contábeis e divulgações

Alterações adotadas pelo Grupo

A seguir indicamos as alterações de normas que foram adotadas pela primeira vez no exercício de 2020:

(i) CPC 06 (R2) / IFRS 16 – “Leases (Arrendamentos)” - Revisão 16/2020 - Revisão de Pronunciamentos Técnicos

O documento estabeleceu alterações no Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) / IFRS 16 em decorrência de Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento.

O arrendatário pode optar por não avaliar se um Benefício Relacionado à Covid-19 Concedido para Arrendatário em Contrato de Arrendamento, que atenda aos requisitos do item 46(b), é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando esta Norma se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

O expediente prático aplica-se apenas aos Benefícios Concedidos em Contrato de Arrendamento que ocorram como consequência direta da pandemia da Covid-19 e somente se todas as seguintes condições forem satisfeitas:

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS

Período findo em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) a alteração nos pagamentos do arrendamento resulta em uma contraprestação revista para o arrendamento que é substancialmente igual ou inferior à contraprestação para o arrendamento imediatamente anterior à alteração;

(b) qualquer redução nos pagamentos de arrendamento afeta apenas os pagamentos originalmente devidos em ou antes de 30 de junho de 2021 (por exemplo, um benefício concedido em um arrendamento cumpriria esta condição se resultasse em pagamentos de arrendamento reduzidos em ou antes de 30 de junho de 2021 e em pagamentos de arrendamento aumentados que se estendam após 30 de junho de 2021); e

(c) não há alteração substancial de outros termos e condições do contrato de arrendamento.

Se o arrendatário aplicar o expediente prático, deve divulgar:

(a) que aplicou o expediente prático a todos os Benefícios Concedidos em Contratos de Arrendamento, ou, se não aplicou a todos os benefícios, informações sobre a natureza dos contratos para os quais aplicou o expediente prático; e

(b) o montante reconhecido no resultado do período que refletir as mudanças nos pagamentos ocasionadas pelos benefícios concedidos com relação aos contratos de arrendamento para os quais foi aplicado o expediente prático.

Transição

A Companhia possui contratos de arrendamento de vagões e locomotivas com terceiros que tiveram seus fluxos de pagamento reestruturados, mediante carência das parcelas previstas de pagamento no 2º semestre de 2020 e pagamento reestruturado até o final de cada contrato.

A Companhia optou por aderir ao expediente prático e os efeitos nas demonstrações financeiras intermediárias findas em 30 de setembro de 2020 somam R\$ 9.564, tendo sido registrados como custos, seguindo a contabilização de pagamentos variáveis exigidas pelo expediente prático.

(e) Fluxo de caixa

A Companhia apresenta suas demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto.

As transações que não afetaram o caixa no período findo em 30 de setembro de 2020 estão representadas por:

- (i) correções monetárias no direito de uso no imobilizado, intangível e obrigações de arrendamento e que derivam do CPC 06 (R2) / IFRS 16 no montante de R\$ 8.544, R\$ 162.340 e R\$ 170.884, respectivamente (Notas 11, 12 e 16).
- (ii) abatimento de saldo devedor por meio de obras no montante de R\$ 13.067 e que derivam da homologação de acordo referente a resolução 4.131/13 (Nota 17).

As transações que não afetaram o caixa no período findo em 30 de setembro de 2019 referem-se a atualização monetária e adição dos direitos de uso registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 no imobilizado, e no intangível e que montam a R\$ 76.495, capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital no valor de R\$ 550.000. Os saldos advindos da implementação do CPC 06 (R2) / IFRS 16 foram expurgados das demonstrações de fluxo de caixa do período findo em 30 de setembro de 2019.

3 - Reapresentação de informações comparativas

Conforme as orientações do CPC 23 / IAS 8 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a Administração da Companhia:

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS

Período findo em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) a Companhia revisou seu entendimento quanto ao momento de reconhecimento de suas contingências de discussão da exclusão do ICMS sobre a base de cálculo do PIS e COFINS. O reconhecimento dado no exercício de 2018 se sustentou no fato de ter o Supremo Tribunal Federal, no RE nº 574.706, em sede de repercussão geral, pacificado o entendimento pela inconstitucionalidade da abrangência no imposto estadual no conceito de receita. A Administração concluiu portanto, que o trânsito em julgado constitui indicador primário no reconhecimento dos ganhos e portanto, procedeu com o registro dos ganhos supracitados com o trânsito em julgado materializado em julho de 2019.

Segue abaixo as informações alteradas pela Administração na demonstração do resultado:

| | 30/09/2019 | | |
|--------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|-----------------|
| | Original | Ajustes | Reapresentado |
| Receitas (despesas) operacionais | (141.631) | 59.690 | (81.941) |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas | (77.776) | 59.690 | (18.086) |
| Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro | (49.175) | 59.690 | 10.515 |
| Resultado financeiro | (143.205) | 54.969 | (88.236) |
| Ganhos com variação cambial | 6.609 | 54.969 | 61.578 |
| Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social | (192.380) | 114.659 | (77.721) |
| Prejuízo do período | (128.294) | 114.659 | (13.635) |

Segue abaixo as informações alteradas pela Administração na demonstração dos resultados abrangentes:

| | 30/09/2019 | | |
|-------------------------------------------------|------------------|----------------|-----------------|
| | Original | Ajustes | Reapresentado |
| Prejuízo do período | (128.294) | 114.659 | (13.635) |
| Total do resultado abrangente do período | (128.294) | 114.659 | (13.635) |

Segue abaixo as informações alteradas pela Administração na demonstração dos fluxos de caixa:

| | 30/09/2019 | | |
|---------------------------------------------------------------|------------------|----------|------------------|
| | Original | Ajustes | Reapresentado |
| Prejuízo do período | (128.294) | 114.659 | (13.635) |
| Trânsito em julgado contingências | - | (59.690) | (59.690) |
| Ganhos com variação monetária e cambial, líquidas | (6.609) | (54.969) | (61.578) |
| Caixa líquido proveniente das atividades operacionais | 573.605 | - | 573.605 |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento | (391.774) | - | (391.774) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento | (134.437) | - | (134.437) |
| Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa | 47.394 | - | 47.394 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período | 30.643 | - | 30.643 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do período | 78.037 | - | 78.037 |

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS

Período findo em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Segue abaixo as informações alteradas pela Administração na demonstração do valor adicionado:

| | <u>30/09/2019</u> | | |
|---------------------------------------------------|-------------------|----------------|----------------------|
| | <u>Original</u> | <u>Ajustes</u> | <u>Reapresentado</u> |
| Receitas | | | |
| Outras receitas | 68.267 | 59.690 | 127.957 |
| | 2.091.141 | 59.690 | 2.150.831 |
| Valor adicionado bruto | 945.235 | 59.690 | 1.004.925 |
| Valor adicionado líquido produzido | 306.364 | 59.690 | 366.054 |
| Valor adicionado recebido em transferência | | | |
| Receitas financeiras e variações cambiais | 11.658 | 55.539 | 67.197 |
| Valor adicionado total a distribuir | 318.022 | 115.229 | 433.251 |
| Distribuição do valor adicionado | | | |
| Remuneração de capital próprio | (128.294) | 115.229 | (13.065) |
| Valor adicionado distribuído | 318.022 | 115.229 | 433.251 |

4 - Caixa e equivalentes de caixa

| | <u>30/09/2020</u> | <u>31/12/2019</u> |
|----------------------------|-------------------|-------------------|
| Caixa e bancos | 959 | 1.833 |
| Aplicações financeiras (a) | 273.330 | 110.072 |
| | 274.289 | 111.905 |

(a) Aplicações em operações compromissadas e em certificados de depósitos bancários de curto prazo indexados ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário) com remuneração média de 102,35% (2019 – 99,01%) e prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa, com insignificante risco de mudança de valor.

5 - Contas a receber

| | <u>30/09/2020</u> | <u>31/12/2019</u> |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Circulante | | |
| Contas a receber de terceiros | 75.656 | 84.213 |
| Contas a receber de partes relacionadas (Nota 6) | 102.902 | 123.301 |
| Menos: Perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber | (13.280) | (13.968) |
| Contas a receber de clientes, líquidas | 165.278 | 193.546 |
| Não circulante | | |
| Contas a receber de terceiros | 10.992 | 11.156 |
| Contas a receber de partes relacionadas (Nota 6) | 262.003 | 245.231 |
| | 272.995 | 256.387 |
| | 438.273 | 449.933 |

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS

Período findo em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As análises de vencimentos estão apresentadas a seguir:

| | <u>30/09/2020</u> | <u>31/12/2019</u> |
|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| A vencer | 403.108 | 409.434 |
| Vencidos até 3 meses | 8.997 | 1.724 |
| Vencidos de 3 a 6 meses | 3.432 | 1.086 |
| Vencidos acima 6 meses | 36.021 | 51.657 |
| Contas a receber de clientes | <u>451.558</u> | <u>463.901</u> |

6 - Partes relacionadas

As transações e os saldos com partes relacionadas podem ser demonstradas conforme abaixo:

| Balço patrimonial | <u>30/09/2020</u> | <u>31/12/2019</u> |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Ativo circulante | | |
| Contas a receber (i) (Nota 5) | | |
| Controladora (VLI Multimodal S.A.) | 60.001 | 30.486 |
| Coligadas | 42.555 | 78.872 |
| Outras | 346 | 13.943 |
| | <u>102.902</u> | <u>123.301</u> |
| Ativo não circulante | | |
| Contas a receber (Nota 5) | | |
| Coligadas (iv) | 246.682 | 242.545 |
| Outras (i) | 15.321 | 2.686 |
| | <u>262.003</u> | <u>245.231</u> |
| Passivo circulante | | |
| Fornecedores (ii) (Nota 13) | | |
| Controladora (VLI Multimodal S.A.) | 11.521 | 18.731 |
| Coligadas | 14.244 | 4.412 |
| Outras | 2.666 | 2.123 |
| | <u>28.431</u> | <u>25.266</u> |
| Obrigações por arrendamento (v) | | |
| Controladora (VLI Multimodal S.A.) | 52.843 | 56.461 |
| Coligada | 71.305 | 76.985 |
| | <u>124.148</u> | <u>133.446</u> |
| Passivo não circulante | | |
| Obrigações por arrendamento (v) | | |
| Controladora (VLI Multimodal S.A.) | 44.798 | 83.921 |
| Coligada | 147.824 | 193.918 |
| | <u>192.622</u> | <u>277.839</u> |
| Adiantamento para futuro aumento de capital (iii) (Nota 18) | | |
| Controladora (VLI Multimodal S.A.) | 420.000 | 230.000 |
| | <u>420.000</u> | <u>230.000</u> |

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS

Período findo em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As análises de vencimentos do contas a receber de partes relacionadas estão apresentadas abaixo:

| | <u>30/09/2020</u> | <u>31/12/2019</u> |
|-------------------------|-----------------------|-----------------------|
| A vencer | 343.080 | 471.035 |
| Vencidos até 3 meses | 1.633 | 1.908 |
| Vencidos de 3 a 6 meses | 142 | 427 |
| Vencidos acima 6 meses | <u>20.050</u> | <u>22.797</u> |
| | <u>364.905</u> | <u>496.167</u> |

(i) As contas a receber com empresas ligadas no circulante e não circulante representam os valores que a FCA tem a receber pela venda de seus serviços, materiais de estoque e/ou itens do imobilizado.

(ii) As obrigações com empresas ligadas no circulante representam os valores que a FCA tem a pagar pela compra de serviços, materiais e/ou itens para o ativo imobilizado e compartilhamento de gastos.

(iii) Os adiantamentos para futuro aumento de capital, são recursos recebidos pela FCA de seu acionista controlador VLI Multimodal S.A. (Nota 18).

(iv) REFIS - Contrato de cessão de créditos fiscais

Com o advento da Lei 12.865/13 de 9 de outubro de 2013 § 7º, os contribuintes poderiam liquidar os passivos junto à Receita Federal decorrentes de multas e juros moratórios, inclusive relativos a débitos inscritos em dívida ativa, com a utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) próprios e de empresas domiciliadas no Brasil, por eles controladas em 31 de dezembro de 2011.

Em 31 de dezembro de 2012, a FCA possuía registrado R\$ 484 milhões a título de créditos fiscais oriundos de prejuízos fiscais de imposto de renda e de base negativa da contribuição social. A Vale S.A. ("Vale"), a época detentora indireta do controle via participação em ações emitidas pela FCA, decidiu, se beneficiar do benefício supracitado e adquirir as bases tributárias negativas das sociedades controladas.

Em novembro de 2013, a Vale e a FCA celebraram um contrato de cessão de créditos fiscais com validade de 25 anos, no montante nominal de R\$ 484 milhões, ajustando ao valor presente a operação com uma taxa de desconto de 7,8%. A Vale pagou à FCA a primeira parcela à vista (correspondente à 25% do montante - cerca de R\$ 121 milhões) e as demais parcelas serão realizadas com base no montante anual, equivalente ao benefício econômico que a FCA teria se ainda fosse titular dos créditos fiscais, ou seja, a Vale devolverá periodicamente à FCA os valores dos benefícios fiscais que esta faça jus, à medida em que esta apurar lucros tributáveis, até o limite do valor nominal dos créditos transferidos. Ao final dos 25 anos, quaisquer saldos remanescentes serão pagos integralmente à FCA pela Vale.

Em função da apuração de lucros tributários nos exercícios de 2015, 2017 e 2018, e de acordo com o que estabelece o contrato de cessão de créditos fiscais, a Vale pagou respectivamente em abril de 2016, dezembro de 2017 e dezembro de 2018, os montantes de R\$ 3 milhões, R\$ 17 milhões e R\$ 6,2 milhões. No período findo em 30 de setembro de 2020 não houveram recebimentos e no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Vale pagou o montante de R\$ 11.225, restando montante a receber de R\$ 242.545.

(v) Referem-se às obrigações de arrendamento de locomotivas e terminais perante a VLI Multimodal S.A., vagões e locomotivas perante a Mitsui Rail Capital ("MRC"). Com base no CPC 06 (R2) / IFRS 16, os efeitos de contabilização no resultado são registrados como depreciação (Nota 21) e despesas financeiras (Nota 23).

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS

Período findo em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| Demonstração do resultado | 30/09/2020 | 30/09/2019 |
|---------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| Receitas | | |
| Receita bruta de serviços prestados (vi) | | |
| Controladora (VLI Multimodal S.A.) | 914.735 | 786.380 |
| Coligadas | 280.683 | 199.320 |
| Outras | 9.359 | 9.524 |
| | 1.204.777 | 995.224 |
| Receita de aluguel de vagões e locomotivas (vi) | | |
| Controladora (VLI Multimodal S.A.) | 83.270 | 77.591 |
| | 83.270 | 77.591 |
| Outras receitas (despesas) operacionais (viii) | | |
| Coligadas | 14.064 | 3.962 |
| Outras | 60 | 56 |
| | 14.124 | 4.018 |
| Custos e despesas | | |
| Custo de partilha de fretes (tráfego mútuo) (vii) | | |
| Coligadas | (101.127) | (95.124) |
| | (101.127) | (95.124) |
| Custo com direito de passagem (vii) | | |
| Outras | (49.844) | (38.992) |
| | (49.844) | (38.992) |
| Custo dos serviços | | |
| Coligadas | (1.846) | (357) |
| Outras | (1.560) | (1.656) |
| | (3.406) | (2.013) |
| Previdência complementar | | |
| Outras | (2.903) | (2.659) |
| | (2.903) | (2.659) |
| Receitas (despesas) financeiras | | |
| Coligadas | 15.956 | 2.329 |
| | 15.956 | 2.329 |

(vi) As receitas com partes relacionadas representam a prestação de serviços de fretes, venda de direitos de opção de capacidade, aluguel de locomotivas e venda de outros materiais.

A venda de direitos de capacidade excedente celebrada pela Ferrovia Centro-Atlântica S.A. à VLI Multimodal S.A. ("VMM") sustenta-se na qualidade da VMM como operador de transporte multimodal (OTM).

A venda tem montante de R\$ 111.187 anuais, calculados com base na remuneração dos ativos da FCA, proporcionais aos volumes transportados no corredor centro-leste. Sua remuneração é apurada até o dia 15 de janeiro de cada ano e será reajustada anualmente pelo índice geral de preços médios (IGP-M). A vigência deste direito contratual está vinculada à concessão ferroviária celebrada entre a FCA e a União Federal.

(vii) Os custos com direito de passagem e partilha de frete, representam os valores gastos com a utilização da malha ferroviária de outra concessionária.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS

Período findo em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(viii) Saldos referem-se substancialmente a despesas com compartilhamento de gastos, representando os gastos com serviços prestados envolvendo os processos transacionais de suprimentos, financeiro, recursos humanos, TI, jurídico e outros.

| | <u>30/09/2020</u> | <u>30/09/2019</u> |
|-----------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Despesas com compartilhamento de gastos | | |
| Controladora (VLI Multimodal S.A.) | (50.620) | (49.994) |
| Coligadas | (10.672) | (7.945) |
| | <u>(61.292)</u> | <u>(57.939)</u> |

6.1 – Remuneração do pessoal chave

A remuneração do pessoal-chave da administração da Companhia, composto exclusivamente pelos diretores estatutários, é paga integralmente pela VLI S.A. (Controlador final da Companhia), sem o respectivo reembolso.

7 - Estoques

| | <u>30/09/2020</u> | <u>31/12/2019</u> |
|--------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Estoques para manutenção de equipamentos e instalações | 160.825 | 154.360 |
| Combustíveis, lubrificantes e gases | 4.513 | 4.104 |
| Materiais de expediente e outros | 18.584 | 16.843 |
| Materiais elétricos e eletrônicos | 4.310 | 3.827 |
| Outros materiais | 28.816 | 36.412 |
| Provisão para desvalorização de estoques | (4.558) | - |
| | <u>212.490</u> | <u>215.546</u> |

8 - Tributos a recuperar

| | <u>30/09/2020</u> | <u>31/12/2019</u> |
|----------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Circulante | | |
| ICMS a recuperar | 26.241 | 38.309 |
| PIS e COFINS a compensar (i) | 81.475 | 82.694 |
| Imposto de renda retido na fonte | 719 | - |
| Saldos negativos - IR e CS | 12.894 | 12.833 |
| | <u>121.329</u> | <u>133.836</u> |
| Não circulante | | |
| ICMS a recuperar | 67.290 | 43.138 |
| PIS e COFINS a compensar (i) | 119.972 | 115.112 |
| Imposto de renda e contribuição social a recuperar | 9.154 | 9.113 |
| INSS | 1.110 | 2.261 |
| Outros | 82 | 81 |
| | <u>197.608</u> | <u>169.705</u> |
| | <u>318.937</u> | <u>303.541</u> |

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS

Período findo em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) Contempla R\$ 114.659 de créditos referentes ao ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS dos períodos de 2002 a 2014 e reconhecidos no exercício findo de 31 de dezembro de 2019 e referentes ao processo 2007.38.00.006470-7. Em julho de 2019 foi certificado o trânsito em julgado de decisão favorável à FCA, proferida no Mandado de Segurança n.º 2007.38.00.006470-7, por esta impetrado com o objetivo de excluir do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS. A referida decisão retroagirá ao ano de 2002 a 2014 e permitirá a compensação como créditos extemporâneos. Por sua vez, o processo 0064670-06.2015.401.3800 ainda permanece pendente de julgamento, tendo valor de ganho estimado de R\$ 31.179.

A classificação dos tributos a recuperar, do ativo circulante, foi definida com base nas estimativas de realização para os próximos 12 (doze) meses das operações da Companhia.

9 – Demais ativos

| | <u>30/09/2020</u> | <u>31/12/2019</u> |
|----------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Circulante | | |
| Prêmios de seguros pagos antecipadamente (c) | 1.792 | 913 |
| Sinistros a recuperar | 850 | 1.649 |
| Adiantamentos a empregados | 11.677 | 10.579 |
| Adiantamentos a fornecedores (a) | 10.311 | 8.672 |
| Outras | - | 977 |
| | <u>24.630</u> | <u>22.790</u> |
| Não circulante | | |
| Sinistros a recuperar | - | 72 |
| Adiantamento a fornecedores (a) | 2.185 | 2.186 |
| Outros | 1.170 | - |
| | <u>3.355</u> | <u>2.258</u> |
| | <u>27.985</u> | <u>25.048</u> |

- (a) Os adiantamentos a fornecedores derivam de aquisição de insumos e materiais de reposição.
- (b) A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos, que proporciona cobertura e proteção para os seus ativos, bem como para possíveis perdas com interrupção de produção, através de apólices de seguro.

10 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais

| | <u>30/09/2020</u> | | <u>31/12/2019</u> | |
|------------------|----------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------|
| | <u>Depósitos judiciais</u> | <u>Provisões para processos Judiciais</u> | <u>Depósitos judiciais</u> | <u>Provisões para processos Judiciais</u> |
| Trabalhistas (a) | 69.868 | 165.214 | 67.727 | 61.601 |
| Cíveis | 6.314 | 7.757 | 6.789 | 4.269 |
| Tributárias | 5.498 | 675 | 5.474 | 498 |
| Previdenciária | 3.498 | - | 3.471 | - |
| Ambientais | - | 359 | - | 21 |
| Outros | 6.915 | - | 6.812 | - |
| | <u>92.093</u> | <u>174.005</u> | <u>90.273</u> | <u>66.389</u> |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS

Período findo em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Movimentação dos depósitos judiciais:

| | <u>31/12/2019</u> | <u>Adições</u> | <u>Baixas</u> | <u>Juros e atualização monetária</u> | <u>30/09/2020</u> |
|------------------|-------------------|----------------|-----------------|--------------------------------------|-------------------|
| Trabalhistas (a) | 67.727 | 19.022 | (18.216) | 1.335 | 69.868 |
| Cíveis | 6.789 | 475 | (1.052) | 102 | 6.314 |
| Tributárias | 5.474 | 29 | (77) | 72 | 5.498 |
| Previdenciária | 3.471 | 3 | (6) | 30 | 3.498 |
| Outros | 6.809 | 20 | (7) | 93 | 6.915 |
| | <u>90.270</u> | <u>19.549</u> | <u>(19.358)</u> | <u>1.632</u> | <u>92.093</u> |

Movimentação das provisões para processos judiciais:

| | <u>31/12/2019</u> | <u>Adições</u> | <u>Baixas</u> | <u>Juros e atualização monetária</u> | <u>30/09/2020</u> |
|------------------|-------------------|----------------|-----------------|--------------------------------------|-------------------|
| Trabalhistas (a) | 61.601 | 64.999 | (19.189) | 57.803 | 165.214 |
| Cíveis | 4.269 | 2.665 | (2.126) | 2.949 | 7.757 |
| Tributárias | 498 | 3 | (376) | 550 | 675 |
| Ambiental | 21 | 348 | (29) | 19 | 359 |
| | <u>66.389</u> | <u>68.015</u> | <u>(21.720)</u> | <u>61.321</u> | <u>174.005</u> |

- (a) A Companhia está sendo acionada em reclamações de natureza trabalhistas oriundas do curso normal de suas atividades.

Em 30 de setembro de 2020, os processos judiciais trabalhistas com expectativa de perda provável, de acordo com nossos consultores jurídicos, totalizam R\$ 165.214 (2019 - R\$ 61.601). Esses montantes não incluem os processos judiciais de responsabilidade da União (extinta RFFSA), dado que a Companhia somente é responsável pelo pagamento de débitos trabalhistas originados após a desestatização, conforme o Edital de Desestatização em seu item 7.2 - Passivos Trabalhistas, que diz: "As obrigações trabalhistas da RFFSA para com seus empregados transferidos para a concessionária, relativos aos períodos anteriores à data da transferência de cada contrato de trabalho, sejam ou não objeto de reclamação judicial, continuarão de responsabilidade da RFFSA."

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia possui ativo registrado no montante de R\$ 103.894 (2019 - R\$ 101.089), que deverão ser reembolsados pela União (extinta RFFSA).

As naturezas dos principais processos provisionados são as mesmas das divulgadas no item, a seguir, passivos contingentes.

10.1 - Passivos contingentes

Adicionalmente às provisões constituídas, existem outros passivos contingentes no montante aproximado de R\$ 2.674.233 (2019 - R\$ 2.361.755), referente a causas de natureza trabalhista, cível, tributária, ambiental e previdenciário, para os quais, com base na avaliação de nossos consultores jurídicos, não foram constituídas provisões por se tratarem de perdas possíveis. O referido montante poderá ser reduzido, quando aplicável, em função da responsabilidade total ou parcial da União (extinta RFFSA).

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS

Período findo em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As composições dos passivos contingentes por natureza podem ser assim apresentadas:

| | <u>30/09/2020</u> | <u>31/12/2019</u> |
|---------------------|-------------------------|-------------------------|
| Trabalhistas (a) | 877.779 | 1.002.399 |
| Cíveis (b) | 639.152 | 610.807 |
| Tributárias (c) | 1.077.013 | 712.505 |
| Ambientais (d) | 64.573 | 14.481 |
| Previdenciários (e) | <u>15.716</u> | <u>21.563</u> |
| | <u>2.674.233</u> | <u>2.361.755</u> |

- (a) Trabalhistas: trata-se de reclamações trabalhistas promovidas por ex-empregados da FCA, bem como sindicatos e ex-empregados de empresas terceirizadas, cujos pedidos mais recorrentes e relevantes referem-se ao pagamento por horas extras; alegação de não pagamento de adicional de periculosidade com o pedido de seu pagamento; alegação de divergência de salário para funções idênticas, ensejando pedido de diferenças salariais; alegação de ficar o empregado à disposição da Companhia em horário de descanso, o que determina o pedido de pagamento de sobreaviso; pedido de danos morais e materiais decorrentes de acidentes do trabalho e doença ocupacional e pedido de responsabilidade subsidiária da FCA, em decorrência de não cumprimento de obrigações trabalhistas por empresas contratadas pela mesma para a prestação de serviços diversos (terceirização).
- (b) Cíveis: trata-se de demandas contendo, principalmente, alegações de responsabilidade da FCA por acidentes envolvendo pessoas nos trilhos da malha ferroviária sob concessão, com pedidos de indenizações por danos morais, materiais e estéticos. Há ainda demandas discutindo questões indenizatórias, promovidas por empresas contratadas pela FCA que alegam prejuízos contratuais, além de ações anulatórias.
- (c) Tributárias: trata-se, principalmente, de cobrança de PIS/COFINS sobre receitas de tráfego mútuo e direito de passagem, glosa de créditos de ICMS e de auto de infração em processos de importação de locomotivas, cobranças de IPTU sobre imóveis objeto de arrendamento e autuações de ICMS relacionadas ao (i) descumprimento de obrigações acessórias, (ii) glosa de créditos, (iii) exigência do imposto sobre a transferência de bens para o mesmo titular e ausência de retorno de bens remetidos para reparo/conserto no prazo regulamentar.
- (d) Ambientais: tratam-se de demandas cuja discussão se refere à alegação dos órgãos ambientais, Ministério Público e Prefeituras, de que a FCA teria descumprido alguma obrigação ambiental, ou sua atividade tenha gerado algum impacto ambiental, impondo multas diversas à Companhia.
- (e) Previdenciários: trata-se de cobrança de contribuições sociais (aposentadoria especial, diárias operacionais, PLR e INSS sobre valores pagos a autônomos e pagos a título de acertos de passivos trabalhistas).

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS

Período findo em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11 – Imobilizado

| | Terrenos, edifícios e benfeitorias | Máquinas, equipamentos, instalações e veículos (b) | Locomotivas e vagões (b) | Via permanente | Imobilizado em andamento (a) | Outros ativos | Total |
|----------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|---------------------------------|------------------|------------------|
| Valor de custo | | | | | | | |
| Saldo em 1º de janeiro de 2019 | 14.476 | 167.937 | 984.073 | 98.567 | 243.559 | 4.082 | 1.512.694 |
| Efeitos adoção inicial CPC 06 (R2) / IFRS 16 | - | 216.773 | 476.066 | - | - | - | 692.839 |
| Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16 | - | 4.660 | 4.295 | - | - | - | 8.955 |
| Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16 | - | - | 197.613 | - | - | - | 197.613 |
| Adições | - | - | - | - | 100.460 | - | 100.460 |
| Baixas | - | - | (26.492) | - | (1.653) | - | (28.145) |
| Transferências | (445) | 53.274 | 6.189 | 4.697 | (220.994) | 1.545 | (155.734) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | 14.031 | 442.644 | 1.641.744 | 103.264 | 121.372 | 5.627 | 2.328.682 |
| Valor de depreciação | | | | | | | |
| Saldo em 1º de janeiro de 2019 | (2.565) | (71.844) | (490.646) | (17.937) | - | (314) | (583.306) |
| Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16 | - | (48.781) | (86.011) | - | - | - | (134.792) |
| Adições | (602) | (18.045) | (41.124) | (13.519) | - | (200) | (73.490) |
| Baixas | - | - | 20.729 | - | - | - | 20.729 |
| Transferências | - | (8) | (222) | - | - | (542) | (772) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | (3.167) | (138.678) | (597.274) | (31.456) | - | (1.056) | (771.631) |
| Valor de custo | | | | | | | |
| Saldo em 1º de janeiro de 2020 | 14.031 | 442.644 | 1.641.744 | 103.264 | 121.372 | 5.627 | 2.328.682 |
| Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16 | - | 5.919 | 2.625 | - | - | - | 8.544 |
| Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16 | - | (3.259) | 2.278 | - | - | - | (981) |
| Adições | - | - | - | - | 351.746 | - | 351.746 |
| Baixas | (2.861) | (718) | (13.072) | (200) | - | - | (16.851) |
| Transferências Resolução 4.131/13 (Nota 16) | - | - | - | - | (13.067) | - | (13.067) |
| Transferências | - | 69.877 | 46.160 | 68.734 | (354.696) | - | (169.925) |
| Saldo em 30 de setembro de 2020 | 11.170 | 514.463 | 1.679.735 | 171.798 | 105.355 | 5.627 | 2.488.148 |

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS

Período findo em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| | Terrenos, edifícios e benfeitorias | Máquinas, equipamentos, instalações e veículos (b) | Locomotivas e vagões (b) | Via permanente | Imobilizado em andamento (a) | Outros ativos | Total |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|---------------------------------|------------------|------------------|
| Valor de depreciação | | | | | | | |
| Saldo em 1º de janeiro de 2020 | (3.167) | (138.678) | (597.274) | (31.456) | - | (1.056) | (771.631) |
| Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16 | - | (36.968) | (69.176) | - | - | - | (106.144) |
| Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16 | - | 1.339 | (3.170) | - | - | - | (1.831) |
| Adições | (378) | (16.766) | (34.153) | (10.044) | - | (151) | (61.492) |
| Baixas | 1.197 | 656 | 7.435 | 200 | - | - | 9.488 |
| Saldo em 30 de setembro de 2020 | (2.348) | (190.417) | (696.338) | (41.300) | - | (1.207) | (931.610) |
| Saldo contábil, líquido em 1º de janeiro de 2020 | 10.864 | 303.966 | 1.044.470 | 71.808 | 121.372 | 4.571 | 1.557.051 |
| Saldo contábil, líquido em 30 de setembro de 2020 | 8.822 | 324.046 | 983.397 | 130.498 | 105.355 | 4.420 | 1.556.538 |

A Companhia concedeu locomotivas, vagões, veículos e equipamentos em penhora como garantia do juízo, em atendimento às execuções judiciais procedentes de processos judiciais e administrativos, no montante de R\$ 3.691 (2019 – R\$ 3.918).

- (a) O imobilizado em andamento está substancialmente representado por gastos relacionados à construção de oficinas e pátios, investimentos de via permanente, aquisição, recuperação, modernização de vagões.
- (b) Em 30 de setembro de 2020, os direitos de uso de arrendamento registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e referentes a locomotivas, vagões e terminais montam respectivamente a R\$ 335.359, R\$ 189.160 e R\$ 139.683 (2019 - R\$ 410.967, R\$ 194.444 e R\$ 159.204, respectivamente).

Redução do valor recuperável de ativos (*impairment*)

Em 31 de dezembro de 2019, a Administração da FCA identificou a existência de indicativos de não recuperabilidade de seus ativos imobilizados e intangíveis, considerando principalmente os prejuízos dos últimos exercícios e o prazo de vencimento do contrato de concessão em agosto de 2026.

A FCA possui uma unidade geradora de caixa composta pelos ativos imobilizados e intangíveis da malha ferroviária Paulista e a malha ferroviária Centro Leste, os quais integram um único contrato de concessão, são similares em natureza, uso e dependentes entre si. A renovação da concessão está sujeita a aprovação à exclusivo critério do poder concedente, conforme previsto no contrato de concessão.

A Administração da FCA determinou o valor recuperável da unidade geradora de caixa com base no valor em uso, utilizando as projeções de fluxo de caixa com base em orçamento financeiro aprovado pela Administração de janeiro de 2020 a agosto de 2026. As principais premissas utilizadas pela Administração para determinação do valor em uso em 31 de dezembro de 2019 foram:

- prazo de projeção limitado à agosto de 2026;
- a definição da unidade geradora de caixa;
- as projeções de volumes e preços junto aos seus clientes que operam substancialmente nos mercados agrícolas, siderúrgicos, mineração e outros, receitas acessórias, custos variáveis, gastos com manutenção e investimentos, indenização dos ativos reversíveis conforme previsto no respectivo contrato de concessão e taxa de desconto.

A taxa de desconto utilizada como premissa para determinação do valor em uso da unidade geradora de caixa foi de 6,97% (2019 - 7,75%). A taxa de desconto foi estimada pelo custo médio ponderado de capital.

Para o período findo em 30 de setembro de 2020, a Administração revisou as premissas do cálculo utilizadas no contexto da divulgação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, especialmente no que concernem a taxa de desconto e sensibilidade quanto a geração de caixas futuros e concluiu quanto a não existência de alterações a serem aplicadas aos modelos.

Em 30 de setembro de 2020, o valor em uso da unidade geradora de caixa supera o valor contábil de seus ativos imobilizados e intangíveis em 1,5%, não indicando perda por desvalorização.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS

Período findo em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12 – Intangível

| | Direitos de concessão (a) | Direitos de uso (b) | Softwares | Benfeitorias em bens arrendados (c) | Intangível em andamento (d) | Total |
|----------------------------------------------|---------------------------|---------------------|-----------------|-------------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Valor de custo | | | | | | |
| Saldo em 1º de janeiro de 2019 | 43.168 | - | 21.887 | 4.624.978 | 559.001 | 5.249.034 |
| Efeitos adoção inicial CPC 06 (R2) / IFRS 16 | - | 2.619.890 | - | - | - | 2.619.890 |
| Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16 | - | 72.222 | - | - | - | 72.222 |
| Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16 | - | 15.900 | - | - | - | 15.900 |
| Adições | - | - | - | - | 447.003 | 447.003 |
| Baixas | - | - | - | (22.930) | - | (22.930) |
| Transferências | - | - | (1) | 678.104 | (453.464) | 224.639 |
| Transferências Resolução 4.131/13 | - | - | - | - | (111.638) | (111.638) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | 43.168 | 2.708.012 | 21.886 | 5.280.152 | 440.902 | 8.494.120 |
| Valor de amortização | | | | | | |
| Saldo em 1º de janeiro de 2019 | (27.330) | - | (14.958) | (1.978.890) | - | (2.021.178) |
| Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16 | - | (340.842) | - | - | - | (340.842) |
| Adições | (2.066) | - | (2.706) | (309.583) | - | (314.355) |
| Baixas | - | - | - | 19.855 | - | 19.855 |
| Transferências | - | - | - | (67.985) | - | (67.985) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | (29.396) | (340.842) | (17.664) | (2.336.603) | - | (2.724.505) |
| Valor de custo | | | | | | |
| Saldo em 1º de janeiro de 2020 | 43.168 | 2.708.012 | 21.886 | 5.280.152 | 440.902 | 8.494.120 |
| Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16 | - | 162.340 | - | - | - | 162.340 |
| Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16 | - | (47) | - | - | - | (47) |
| Adições | - | - | - | - | 34.992 | 34.992 |
| Baixas | - | - | (18) | (1.669) | - | (1.687) |
| Transferências | - | - | 3 | 181.422 | (11.531) | 169.894 |
| Saldo em 30 de setembro de 2020 | 43.168 | 2.870.305 | 21.871 | 5.459.905 | 464.363 | 8.859.612 |

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS

Período findo em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| | Direitos de concessão (a) | Direitos de uso (b) | Softwares | Benfeitorias em bens arrendados (c) | Intangível em andamento (d) | Total |
|---------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|-----------------|-------------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Valor de amortização | | | | | | |
| Saldo em 1º de janeiro de 2020 | (29.396) | (340.842) | (17.664) | (2.336.603) | - | (2.724.505) |
| Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16 | - | (267.320) | - | - | - | (267.320) |
| Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16 | | 6.116 | | | - | 6.116 |
| Adições | (1.549) | - | (1.610) | (311.737) | - | (314.896) |
| Baixas | - | - | 18 | 902 | - | 920 |
| Saldo em 30 de setembro de 2020 | (30.945) | (602.046) | (19.256) | (2.647.438) | - | (3.299.685) |
| Saldo contábil, líquido em 1º de janeiro de 2020 | 13.772 | 2.367.170 | 4.222 | 2.943.549 | 440.902 | 5.769.615 |
| Saldo contábil, líquido em 30 de setembro de 2020 | 12.223 | 2.268.259 | 2.615 | 2.812.467 | 464.363 | 5.559.927 |

- (a) Refere-se ao registro do direito de concessão pago para operar o trecho denominado Malha Paulista.
- (b) Em 30 de setembro de 2020, os direitos de uso de concessão registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 referem-se aos contratos com a FERROBAN e RFFSA e aos direitos atrelados aos compromissos referentes a Resolução 4.131/13 e aditivados ao contrato de concessão, que montam respectivamente a R\$ 1.196.917 e R\$ 1.071.341 (2019 - R\$ 1.208.874 e R\$ 1.158.296, respectivamente) e cuja amortização se dará até o final da concessão, que se dará em agosto de 2026.
- (c) As benfeitorias em bens arrendados estão vinculadas ao contrato de arrendamento com a extinta RFFSA, sucedida pela União em 2007 conforme Lei 11.483. O prazo de amortização dos direitos de uso e benfeitorias em bens arrendados acompanha a melhor estimativa de vida útil dos ativos.
- (d) O ativo intangível em andamento é originado dos investimentos correntes plurianuais da Companhia e investimentos de capital em ativos fruto das Concessões sob poder da FCA. Destaca-se a construção de oficinas, pátios e viadutos.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS

Período findo em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13 - Fornecedores e contas a pagar

| | <u>30/09/2020</u> | <u>31/12/2019</u> |
|---------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Fornecedores - terceiros (a) | 310.456 | 295.125 |
| Fornecedores - partes relacionadas (Nota 6) | <u>28.431</u> | <u>25.266</u> |
| | <u>338.887</u> | <u>320.391</u> |
| Contas a pagar (b) | <u>19.711</u> | <u>12.800</u> |
| | <u>19.711</u> | <u>12.800</u> |

(a) Vide abertura abaixo:

| | <u>30/09/2020</u> | <u>31/12/2019</u> |
|-----------------|-----------------------|-----------------------|
| Mercado interno | 310.403 | 280.480 |
| Mercado externo | <u>53</u> | <u>14.645</u> |
| | <u>310.456</u> | <u>295.125</u> |

(b) A Companhia possui convênios com instituições financeiras, que permitem que determinados fornecedores nacionais tenham a possibilidade de ceder recebíveis da Companhia junto as instituições financeiras.

Até 30 de setembro de 2020, os títulos a pagar totalizavam R\$ 19.711, sendo R\$ 15.790 com prazo de pagamento de 360 dias, sendo o último vencimento a pagar em 29/07/2021. As demais aquisições totalizaram R\$ 3.921 com prazos de pagamentos de até 90 dias.

Até 31 de dezembro de 2019 as aquisições totalizavam R\$ 12.800 com prazo médio de pagamento de 90 dias, sendo o último vencimento em 13 de março de 2020.

14 - Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro

| | <u>30/09/2020</u> | <u>31/12/2019</u> |
|----------------------------------|----------------------|----------------------|
| Tributos a recolher | | |
| ICMS | 1.239 | 1.241 |
| Imposto de renda retido na fonte | 14.637 | 5.264 |
| PIS e COFINS | 480 | 3.333 |
| ISSQN | 485 | 684 |
| Outros | <u>170</u> | <u>325</u> |
| | <u>17.011</u> | <u>10.847</u> |

15 - Obrigações sociais e trabalhistas

| | <u>30/09/2020</u> | <u>31/12/2019</u> |
|------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Salários e encargos | 27.859 | 24.843 |
| Provisão para férias e 13º salário | 52.106 | 34.608 |
| Benefícios trabalhistas | 7.354 | 6.923 |
| Participação nos resultados | 31.139 | 47.374 |
| Outros | <u>1.234</u> | <u>421</u> |
| | <u>119.692</u> | <u>114.169</u> |

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS

Período findo em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

16 - Arrendamentos e concessão

| | 31/12/2018 | Efeitos adoção inicial CPC 06 (R2) / IFRS 16 | Pagamentos | Juros apropriados | Atualizações monetárias | Reclassificações | Adições | 31/12/2019 |
|---------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|------------------|----------------------|----------------------------|------------------|----------------|------------------|
| FCA - Malha Centro Leste (a) | 49.529 | 1.020.609 | (203.890) | 107.955 | 42.344 | - | - | 1.016.547 |
| FCA - Resolução 4.131/13 (d) | - | 1.049.613 | - | - | 10.502 | 138.347 | 15.900 | 1.214.362 |
| FCA – FERROBAN / Malha Paulista (b) | 3.985 | 285.691 | (48.451) | 30.537 | 19.377 | - | - | 291.139 |
| (-) Créditos de pagamento a maior (c) | (11.513) | - | - | - | - | - | - | (11.513) |
| Vagões (e) | - | 181.520 | (67.361) | 14.338 | 2.638 | - | 18.914 | 150.049 |
| Locomotivas (e) (i) | - | 294.547 | (108.667) | 33.514 | 1.657 | - | 178.699 | 399.750 |
| Terminais (e) | - | 198.673 | (51.979) | 15.022 | 4.660 | - | - | 166.376 |
| | 42.001 | 3.030.653 | (480.348) | 201.366 | 81.178 | 138.347 | 213.513 | 3.226.710 |
| Circulante | 42.001 | | | | | | | 613.710 |
| Não circulante | - | | | | | | | 2.613.000 |

| | 31/12/2019 | Pagamentos | Juros apropriados | Atualizações monetárias | Outros | 30/09/2020 |
|---------------------------------------|------------------|------------------|----------------------|----------------------------|------------|------------------|
| FCA - Malha Centro Leste (a) | 1.016.547 | (161.346) | 78.148 | 75.777 | 2.443 | 1.011.569 |
| FCA - Resolução 4.131/13 (d) | 1.214.362 | (250.508) | - | 47.557 | - | 1.011.411 |
| FCA – FERROBAN / Malha Paulista (b) | 291.139 | (40.231) | 23.446 | 39.006 | (2.985) | 310.375 |
| (-) Créditos de pagamento a maior (c) | (11.513) | - | - | - | - | (11.513) |
| Vagões (e) | 150.049 | (51.734) | 8.403 | 2.083 | 3.651 | 112.452 |
| Locomotivas (e) (i) | 399.750 | (98.450) | 28.896 | 542 | 265 | 331.003 |
| Terminais (e) | 166.376 | (45.118) | 9.130 | 5.919 | (2.447) | 133.860 |
| | 3.226.710 | (647.387) | 148.023 | 170.884 | 927 | 2.899.157 |
| Circulante | 613.710 | | | | | 662.766 |
| Não circulante | 2.613.000 | | | | | 2.236.391 |

(i) Contempla contratos de arrendamento com instituições financeiras originadas em 2019 e que em 30 de setembro de 2020 montam em R\$ 157.468 (2019 – R\$ 170.611).

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS

Período findo em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Serviços de transporte ferroviário - Malha Centro-Leste

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga foi estipulada pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$ 15.845, dos quais R\$ 3.169 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$ 12.676 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 470, corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 30 de setembro de 2020, foram pagas 89 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 2.826.

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$ 292.421, dos quais R\$ 51.577 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$ 240.844 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 8.935 corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 30 de setembro de 2020, foram pagas 89 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 53.696.

Em 30 de setembro de 2020, os saldos contemplam os ajustes referentes as obrigações de arrendamento trazidas pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.

(b) Serviços de transporte ferroviário - FERROBAN / Malha Paulista.

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga e o arrendamento da malha paulista foram estipulados pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 30 de dezembro de 1998, no montante histórico de R\$ 12.252, dos quais R\$ 2.917 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$ 9.335 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 347, corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando o trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 30 de setembro de 2020, foram pagas 80 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 712.

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 30 de dezembro de 1998 com a União, no montante histórico de R\$ 230.160, dos quais R\$ 52.793 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$ 177.367 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 6.937 corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando o trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 30 de setembro de 2020, foram pagas 80 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 15.028.

Em 30 de setembro de 2020, os saldos contemplam os ajustes referentes as obrigações de arrendamento trazidas pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.

(c) Créditos de pagamentos a maior

Trata-se de créditos apurados e reconhecidos pela Advocacia Geral da União ("AGU"), em ação movida contra a União Federal (RFFSA) objetivando a revisão do cálculo de correção dos montantes devidos à ré e referentes às parcelas de arrendamento e concessão, ao qual foi proferida sentença em favor da FCA.

(d) Resolução 4.131/13

A Companhia registrou em 1º de janeiro de 2019, no contexto da adoção ao CPC 06 (R2) / IFRS 16, as obrigações relacionadas a Resolução 4.131/13 e regulamentações correlatas no contexto da devolução de trechos considerados antieconômicos. O valor registrado no montante de R\$ 1.179.385, no ativo intangível e passivo, foi determinado em 1º de janeiro de 2019, com base na Resolução 4.131/13, que estabeleceu o montante original acrescido de 15% a título de vantajosidade para o setor público, totalizando na data base de março de 2012, o montante de R\$ 876.021, a serem corrigidos anualmente pelo IPCA, e considerou, em 1º de janeiro de 2019, o valor das obras concluídas até aquela data, mas ainda não homologadas pela ANTT.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS

Período findo em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em novembro de 2019, a FCA concluiu acordo com a ANTT, União e Ministério Público, de se substituir a realização dos investimentos relacionados à Resolução 4.131, pela quitação pecuniária em 60 parcelas a se iniciarem em janeiro de 2020, do montante atualizado até a data base de junho de 2019, de R\$ 1.315.498, líquidos pela homologação de obras realizadas pela FCA e no montante de R\$ 111.638, perfazendo, R\$ 1.203.860. Sobre os valores acordados, se aplicarão correções monetárias pelo IPCA entre a data-base de junho de 2019 e janeiro de 2020 e pela SELIC de fevereiro de 2020 até agosto de 2026.

Em novembro de 2019 e em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, as obrigações de arrendamento e direitos de uso atrelados à Resolução 4.131 foram remensuradas no balanço e a diferença entre os valores desembolsados em obras executadas pela FCA até 1º de janeiro de 2019, porém ainda não homologadas até aquele momento pela ANTT e os valores homologados no acordo firmado em novembro de 2019 (R\$ 138.347), foram reclassificados para o imobilizado.

Para fins de atendimento à Deliberação nº 29 da ANTT de 21 de janeiro de 2016 segue abaixo o quadro demonstrativo com os valores atualizados:

| Resolução nº 4.131/13 | Malha Centro Leste |
|--------------------------------------|---------------------------|
| Saldo inicial – março de 2012 | 876.021 |
| Obras homologadas – novembro de 2019 | (111.638) |
| Obras homologadas – setembro de 2020 | (13.067) |
| Parcelas pagas até setembro de 2020 | (237.382) |
| Saldo atualizado – setembro de 2020 | 1.011.412 |
| Índice de atualização | IPCA/SELIC |
| Prazo final de pagamento | jan/25 |

(e) Outros contratos

Em 30 de setembro de 2020, refere-se as obrigações por arrendamento de locomotivas, vagões e terminais, que foram registradas em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16.

16.1 – Direito potencial de PIS/COFINS a recuperar

Segue quadro indicativo do direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arrendamentos previstos para pagamento.

| | 30/09/2020 | Direito potencial |
|---------------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| | Valor presente | Fluxo de caixa nominal |
| Contraprestação de arrendamento | 269.237 | 336.288 |

16.2 - Impacto pela projeção de inflação nos fluxos de caixa descontados

Em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, na mensuração do passivo de arrendamento e do direito de uso, a Companhia utilizou a técnica do fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada.

Em atendimento ao Ofício-circular 02/2019 da CVM e dada a realidade atual das taxas de juros no ambiente econômico brasileiro, o quadro a seguir apresenta os saldos comparativos entre as informações registradas em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e os valores que se teriam registrados, fossem consideradas as inflações projetadas.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS

Período findo em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As variações discriminadas são fruto não somente da inserção nos fluxos de caixa dos efeitos de inflação previstos, bem como os efeitos de desconto dos fluxos de caixa pelas taxas incrementais.

| | Em 30 de setembro de 2020 | | |
|---------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|--------------|
| | Saldo conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16 | Saldo com projeção da inflação | Variação - % |
| Passivo de arrendamento | 2.899.157 | 3.083.840 | 6,4% |
| Direito de uso | 2.932.460 | 3.023.318 | 3,1% |
| Despesas financeiras | (148.023) | (166.931) | 12,8% |
| Depreciação e amortização | (373.464) | (394.841) | 5,7% |

17 - Antecipações de clientes, receitas diferidas e demais passivos

| | 30/09/2020 | 31/12/2019 |
|--------------------------------------------|----------------|---------------|
| Circulante | | |
| Antecipações de clientes (c) | 35.778 | 38.921 |
| | 35.778 | 38.921 |
| Receitas diferidas | | |
| Passagem de fibra ótica (a) | 317 | 317 |
| Utilização sistema logístico integrado (b) | 33.157 | 1.250 |
| Aluguel de vagões e locomotivas (d) | 27.757 | - |
| Outras | 482 | 481 |
| | 61.713 | 2.048 |
| | 97.491 | 40.969 |
| Não circulante | | |
| Receitas diferidas | | |
| Passagem de fibra ótica (a) | 1.506 | 1.744 |
| Utilização sistema logístico integrado (b) | 17.813 | 18.750 |
| Outras | 921 | 1.281 |
| | 20.240 | 21.775 |
| | 117.731 | 62.744 |

- (a) Receita antecipada que deriva do Consócio Railnet (atualmente em estado dormente), referente ao aluguel de espaço subterrâneo na malha ferroviária da Companhia para passagem de fibra ótica de empresa de telecomunicação, que está sendo apropriada mensalmente ao resultado pelo período total do contrato firmado com o cliente.
- (b) Receitas antecipadas com a utilização dos serviços de transbordos rodoferroviário no terminal de origem até ao terminal de destino, que será amortizada e apropriada mensalmente ao resultado pelo prazo integral do contrato celebrado com o cliente.
- (c) Antecipações de clientes para aquisições de materiais para remodelagem de pera ferroviária.
- (d) Material rodante arrendado à VLI Multimodal e cujo valor recebido em janeiro de 2020 é reconhecido mensalmente ao resultado.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS

Período findo em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18 - Adiantamentos para futuro aumento de capital - AFAC

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, estes adiantamentos foram concedidos em caráter irrevogável e sem vencimento específico, sendo capitalizados à medida que são aprovados em assembleia geral dos acionistas e também com anuência da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. A quantidade de ações emitidas em decorrência da capitalização dos AFACs é determinada no momento da aprovação do aumento de capital pelos acionistas, não sendo, portanto, fixadas no momento da concessão dos mesmos. Estes valores foram tratados como instrumento financeiro.

19 - Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social da Companhia em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, respectivamente, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 4.663.150, representado por 125.445.701 ações ordinárias e 19 ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

| Acionistas | Capital social em R\$ | Ações ordinárias | Ações preferenciais | Total de ações ordinárias e preferencias | Participação % |
|---------------------|-------------------------|--------------------|---------------------|------------------------------------------|-------------------|
| VLI Multimodal S.A. | 4.663.149.037,52 | 125.445.681 | 19 | 125.445.700 | 99,99998% |
| Outros | 535,28 | 20 | - | 20 | 0,00002% |
| | 4.663.149.572,80 | 125.445.701 | 19 | 125.445.720 | 100,00000% |

(b) Reservas de capital

Em 30 de setembro de 2020, está representada pela diferença do preço de emissão de ações incorrida em 21 de junho de 2019 e o valor destinado ao capital social, nos termos do artigo 182, §1º, a da Lei 6.404/76.

(c) Prejuízo básico e diluído por ação

O prejuízo básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo atribuído aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias apuradas no período. Não há qualquer efeito de diluição no cálculo do lucro por ação.

| | 30/09/2020 |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Prejuízo do período (112.303.527 x 9/9) | (73.230) 112.303.527 |
| Prejuízo do período básico e diluído por ação - R\$ | (0,65) |
| | 30/09/2019 |
| Prejuízo do período (112.303.546 x 5/9 + 125.445.701 x 4/9) | (13.635) 118.144.504 |
| Prejuízo do período básico e diluído por ação - R\$ | (0,12) |

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS

Período findo em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20 - Receita líquida de serviços prestados

| | Período de três meses findo em | | Período de nove meses findo em | |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------|--------------------------------|------------------|
| | 30/09/2020 | 30/09/2019 | 30/09/2020 | 30/09/2019 |
| Receita bruta | | | | |
| Receita de transporte ferroviário e serviços acessórios | 803.420 | 717.854 | 2.135.734 | 1.845.204 |
| Receita de aluguel de locomotivas | 27.757 | 25.563 | 83.286 | 77.291 |
| Receita de partilha de frete | 38.104 | 48.406 | 88.721 | 99.506 |
| Receita de utilização de pátios | 694 | 515 | 1.705 | 1.403 |
| | 869.975 | 792.338 | 2.309.446 | 2.023.404 |
| Impostos sobre serviços | | | | |
| ICMS | (28.762) | (24.761) | (81.832) | (75.155) |
| PIS | (9.676) | (9.598) | (25.147) | (23.575) |
| COFINS | (44.570) | (41.564) | (115.832) | (104.508) |
| ISSQN | - | - | - | (21) |
| | (83.008) | (75.923) | (222.811) | (203.259) |
| Receita líquida dos serviços prestados | 786.967 | 716.415 | 2.086.635 | 1.820.145 |

21 - Custo dos serviços prestados

| | Período de três meses findo em | | Período de nove meses findo em | |
|-------------------------------|--------------------------------|------------------|--------------------------------|--------------------|
| | 30/09/2020 | 30/09/2019 | 30/09/2020 | 30/09/2019 |
| Pessoal | (113.777) | (112.802) | (354.143) | (343.593) |
| Material | (21.920) | (25.928) | (66.993) | (80.342) |
| Combustíveis | (125.957) | (111.151) | (325.628) | (313.689) |
| Serviços contratados | (30.192) | (32.444) | (90.946) | (106.296) |
| Partilha de frete | (81.693) | (74.357) | (218.717) | (190.303) |
| Depreciação e amortização (i) | (239.609) | (211.457) | (691.944) | (633.745) |
| Tributos e taxas | (1.020) | (580) | (4.239) | (1.328) |
| Aluguéis | 145 | (6.860) | (14.308) | (18.194) |
| Seguros | (6.132) | (4.324) | (14.930) | (12.982) |
| Utilities | (4.794) | (5.328) | (14.347) | (15.090) |
| Viagens | (2.467) | (4.796) | (8.155) | (11.047) |
| Outros | 178 | 201 | (314) | (1.080) |
| | (627.238) | (589.827) | (1.804.664) | (1.727.689) |

- (i) Contempla R\$ 373.464 referentes a depreciação e amortização dos direitos de uso de arrendamento e que foram registrados em linha com CPC 06 (R2) / IFRS 16, líquidos de R\$ 48.313 fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no período e em linha com as instruções emanadas pela CVM através do Ofício-circular 02/2019 (2019 – R\$ 234.712).

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS

Período findo em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

22 - Receitas (despesas) operacionais

(a) Despesas gerais e administrativas

| | Período de três meses findo em | | Período de nove meses findo em | |
|------------------------------|-----------------------------------|-----------------|-----------------------------------|-----------------|
| | 30/09/2020 | 30/09/2019 | 30/09/2020 | 30/09/2019 |
| Pessoal | (1.421) | (463) | (3.104) | (1.564) |
| Material | (271) | (13) | (1.093) | (31) |
| Serviços contratados | (1.526) | 99 | (2.669) | (410) |
| Combustíveis | (19) | (1) | (28) | (1) |
| Compartilhamento de despesas | (22.710) | (23.121) | (61.291) | (57.939) |
| Depreciação e amortização | (666) | (837) | (2.136) | (2.527) |
| Tributos e taxas | (121) | (29) | (407) | (318) |
| Aluguéis | (107) | (8) | (128) | (21) |
| Utilities | (2) | (7) | (4) | (21) |
| Viagens | (263) | (59) | (451) | (175) |
| Outros | (85) | (48) | (490) | (222) |
| | (27.191) | (24.487) | (71.801) | (63.229) |

(b) Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

| | Período de três meses findo em | | Período de nove meses findo em | |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|
| | 30/09/2020 | 30/09/2019 (Reapresentado - Nota 3) | 30/09/2020 | 30/09/2019 (Reapresentado - Nota 3) |
| Outras receitas operacionais | | | | |
| Recuperação de despesas (ii) | - | 64.766 | - | 69.697 |
| Venda de materiais | 15.336 | 9.831 | 28.699 | 18.247 |
| Take or Pay (i) | - | 12.229 | - | 12.229 |
| Receita com venda de ativos | 1.459 | 1.120 | 3.395 | 2.788 |
| Trem turístico | 206 | 1.660 | 1.080 | 3.706 |
| Exploração da faixa de domínio | 1.643 | 1.573 | 4.613 | 4.785 |
| Indenização de clientes | - | - | 1.868 | - |
| Aluguéis | 335 | 166 | 718 | 474 |
| Outros | - | 323 | - | 615 |
| | 18.979 | 91.668 | 40.373 | 112.541 |
| Outras despesas operacionais | | | | |
| Tributárias | (2.626) | (4.128) | (6.302) | (6.781) |
| Custo com baixa de ativos | (4.841) | (226) | (8.133) | (3.138) |
| Custo com venda de materiais | (1.069) | (482) | (2.860) | (1.440) |
| Outros gastos com pessoal | (285) | (256) | (809) | (743) |
| Pesquisa e desenvolvimento | (1.668) | (638) | (2.929) | (3.286) |
| Perda de recebíveis | (982) | (3) | (987) | (3) |
| Provisão para desvalorização de estoque | (4.558) | - | (4.558) | - |
| Multas contratuais | - | (7.397) | (259) | (7.397) |
| Take or Pay (i) e indenizações | (16.857) | (5.339) | (37.232) | (35.009) |
| Trem turístico | (101) | (547) | (749) | (2.603) |
| Trem turístico - depreciação | (998) | (868) | (2.935) | (2.599) |
| Processos judiciais | (6.526) | (14.979) | (28.147) | (60.413) |
| Reversão (provisão) para processos judiciais | (7.172) | (9.802) | (45.107) | (6.797) |
| Outras | (345) | 871 | (10.679) | (418) |
| | (48.028) | (43.794) | (151.686) | (130.627) |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas | (29.049) | 47.874 | (111.313) | (18.086) |

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS

Período findo em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) Conforme cláusulas de penalidades se ocorrer descumprimentos nos quantitativos de volumes, constantes do contrato de transporte ferroviário de cargas, as partes envolvidas estarão sujeitas ao pagamento de bônus e multas compensatórias (*Take or Pay*).
- (ii) Em 30 de setembro de 2019, contempla R\$ 59.690 de créditos referentes ao ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS dos períodos de 2002 a 2014 e reconhecidos em função de trânsito em julgado de ação que regia pela inconstitucionalidade da abrangência no imposto estadual no conceito de receita (Nota 8).

23 - Resultado financeiro

| | Período de três meses findo em | | Período de nove meses findo em | |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------|
| | 30/09/2020 | 30/09/2019 (Reapresentado - Nota 3) | 30/09/2020 | 30/09/2019 (Reapresentado - Nota 3) |
| Receitas financeiras | | | | |
| Aplicações financeiras | 1.016 | 734 | 3.107 | 1.854 |
| Juros, taxa e multas de mora | 186 | (260) | 347 | 604 |
| Derivativos – NDF realizada | - | - | 369 | 1.206 |
| Reversão de perdas com créditos de liquidação duvidosa | - | 96 | 290 | 96 |
| Ajuste a valor presente – contas a receber | 3.837 | - | 3.837 | - |
| Outros | 29 | 72 | 138 | 618 |
| | 5.068 | 642 | 8.088 | 4.378 |
| Despesas financeiras | | | | |
| Despesas com IOF | (1) | (33) | (8) | (50) |
| Despesas com seguro garantia | (393) | (506) | (1.652) | (1.352) |
| Encargos por atraso | (2) | 1.514 | (394) | (2.068) |
| Despesas com PIS e COFINS sobre receitas financeiras | (128) | (75) | (387) | (532) |
| Despesas com comissão de fiança | 8 | (394) | (172) | (394) |
| Juros, taxas e multas | 952 | (86) | (127) | (230) |
| Despesas financeiras – arrendamento (i) | (45.731) | (50.730) | (139.462) | (141.299) |
| Ajuste a valor presente – contas a pagar | 90 | 210 | - | - |
| Juros sobre provisão de risco e contingências judiciais | (19.866) | - | (67.550) | - |
| Outras | (4.832) | (8.039) | (4.832) | (8.267) |
| | (69.903) | (58.139) | (214.584) | (154.192) |
| Ganhos com variação monetária e cambial | 1.462 | 55.592 | 2.923 | 61.578 |
| Resultado financeiro | (63.373) | (1.905) | (203.573) | (88.236) |

- (i) Representado pelos efeitos do custo financeiro dos arrendamentos e que foram registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 16), líquidos de R\$ 11.570 fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no período e em linha com as instruções emanadas pela CVM.
- (ii) No período findo em 30 de setembro de 2019, contempla R\$ 54.969 referente aos ganhos financeiros oriundos dos registro de créditos tributários explicitado nas Notas 8 e 22(b).

24 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

(a) Tributos diferidos sobre o lucro

A Companhia efetua o reconhecimento do imposto diferido baseado nas diferenças temporárias entre o valor contábil e o valor para base fiscal dos ativos e passivos, nos prejuízos fiscais apurados e na base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro líquido, na medida em que foram consideradas prováveis suas realizações contra resultados tributáveis futuros.

Composição dos tributos diferidos ativos:

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS

Período findo em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| | <u>30/09/2020</u> | <u>31/12/2019</u> |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Imposto de renda | | |
| Provisão para devedores duvidosos | 3.320 | 3.492 |
| Provisão para processos judiciais | 43.501 | 16.597 |
| Ajuste a valor presente | 21.217 | 29.217 |
| Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16 | - | 35.606 |
| Outras | 15.725 | 14.682 |
| Prejuízo fiscal | 139.602 | 101.785 |
| | <u>223.365</u> | <u>201.379</u> |
| | <u>30/09/2020</u> | <u>31/12/2019</u> |
| Contribuição social | | |
| Provisão para devedores duvidosos | 1.195 | 1.257 |
| Provisão para processos judiciais | 15.661 | 5.975 |
| Ajuste a valor presente | 7.638 | 10.518 |
| Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16 | - | 12.818 |
| Outras | 8.631 | 7.372 |
| Base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido | 52.710 | 39.026 |
| | <u>85.835</u> | <u>76.966</u> |
| Créditos fiscais do imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos | <u>309.200</u> | <u>278.345</u> |
| Prejuízo fiscal para imposto de renda | 558.406 | 407.141 |
| Base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido | 585.662 | 433.617 |

A Companhia possui saldos de impostos diferidos ativos decorrentes de prejuízo fiscal (imposto de renda) e base de cálculo negativa (contribuição social). A companhia possui expectativa de rentabilidade futura de forma a substanciar a recuperabilidade deste ativo.

A expectativa de realização dos créditos ocorrerá da seguinte forma:

| Ano | <u>30/09/2020</u> | <u>31/12/2019</u> |
|------|-------------------|-------------------|
| 2020 | 5.022 | 56.569 |
| 2021 | 15.585 | 8.802 |
| 2022 | 35.698 | 22.878 |
| 2023 | 69.984 | 61.088 |
| 2024 | 62.682 | 70.170 |
| 2025 | 90.490 | 50.035 |
| 2026 | 29.739 | 8.803 |
| | <u>309.200</u> | <u>278.345</u> |

Composição dos tributos diferidos passivos:

| | <u>30/09/2020</u> | <u>31/12/2019</u> |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Imposto de renda | | |
| Leasing financeiro | (12.178) | (13.417) |
| Provisões para créditos duvidosos | (3.554) | (4.243) |
| Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16 | (1.429) | - |
| | <u>(17.161)</u> | <u>(17.660)</u> |

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS

Período findo em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Contribuição social | | |
| Leasing financeiro | (4.830) | (4.830) |
| Provisões para créditos duvidosos | (1.280) | (1.528) |
| Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16 | (514) | - |
| | (6.624) | (6.358) |
| Débitos fiscais do imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos | (23.785) | (24.018) |
| Créditos fiscais do imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos, líquidos | 285.415 | 254.327 |

A expectativa de realização dos débitos ocorrerá da seguinte forma:

| Ano | 30/09/2020 | 31/12/2019 |
|------|-----------------|-----------------|
| 2020 | (1.317) | (8.020) |
| 2021 | (3.021) | (2.248) |
| 2022 | (3.021) | (2.248) |
| 2023 | (4.965) | (2.248) |
| 2024 | (3.021) | (2.248) |
| 2025 | (3.021) | (2.248) |
| 2026 | (5.419) | (4.758) |
| | (23.785) | (24.018) |

(b) Reconciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social

| | 30/09/2020 | | 30/09/2019 (Reapresentado - Nota 3) | |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|----------------------------------------|---------------------|
| | Imposto de renda | Contribuição social | Imposto de renda | Contribuição social |
| Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social | (104.318) | (104.318) | (77.721) | (77.721) |
| Adições (exclusões) permanentes: | | | | |
| Despesas não dedutíveis | 223 | 223 | 64 | 64 |
| Outras | 14.150 | 8.513 | 2.965 | 2.965 |
| Adições (exclusões) temporárias: | | | | |
| (Reversão) constituição da provisão para processos judiciais, líquidas | 107.616 | 107.616 | 6.797 | 6.797 |
| (Reversão) constituição da provisão de participação nos resultados, líquidas | (16.235) | (16.235) | 5.924 | 5.924 |
| Ajuste a valor presente | (32.000) | (32.000) | | |
| Arrendamento financeiro | 4.957 | 4.957 | 4.957 | 4.957 |
| (Reversão) constituição de outras provisões | 20.411 | 25.268 | (2.273) | (2.273) |
| Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16 | (148.138) | (148.138) | 137.651 | 137.651 |
| Constituição (reversão) provisão de perdas de créditos, líquida | 2.068 | 2.068 | 529 | 529 |
| Base de cálculo | (151.266) | (152.046) | 78.893 | 78.893 |
| (Compensação) constituição de prejuízos fiscais e base negativa | 151.266 | 152.046 | 35.766 | 35.766 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 22.486 | 8.602 | 23.434 | 8.437 |
| Ajustes revisão ECF | - | - | 23.482 | 8.733 |
| Total da (despesa) créditos de impostos das atividades | 22.486 | 8.602 | 46.916 | 17.170 |
| Alíquota efetiva total | (21,56%) | (8,25) | (60,36%) | (22,09%) |

25 - Informação por segmento de negócios

Considerando que as atividades da Companhia apresentam características econômicas e financeiras similares e visando a adequada avaliação dos efeitos financeiros e dos ambientes econômicos e regulatórios onde atua, a administração da Companhia toma suas decisões e avalia regularmente o desempenho de seus produtos e serviços a partir do agrupamento de suas atividades em um único segmento.

A unificação dos segmentos foi suportada com base nos seguintes aspectos:

- A geração de caixa de suas atividades é decorrente das atividades de prestação de serviços de transportes de cargas.
- A metodologia aplicada na prestação de serviços de transportes de cargas é idêntica para todos os clientes, independentemente da categoria.

26 - Benefícios a empregados

26.1- Incentivos de longo prazo

Os programas de incentivo de longo prazo das empresas FNS, FCA, VLI, Ultrafértil e VLI Multimodal S.A. (em conjunto, "Grupo VLI") tem como principal premissa aumentar a capacidade de atração e retenção dos seus executivos. A duração do programa (ciclo) é de três anos, sendo que o último iniciou-se em 1º de março de 2020, podendo ser estendido por mais três anos, se o executivo optar por aguardar pela valorização do Grupo VLI neste período. Os programas atualmente em vigor no Grupo VLI são:

Matching: é um programa facultativo que tem como premissa estimular o comprometimento dos executivos com a estratégia do Grupo VLI, alinhando os interesses e criando valor para o negócio. Em linhas gerais, o programa é baseado na aquisição de "ações virtuais" a partir do investimento do executivo e na contrapartida (*matching*) do Grupo VLI com base na opção de adesão ao programa. O prêmio é resultante da valorização (*spread*) das "ações virtuais" adquiridas pelo empregado e da contrapartida do Grupo VLI, ambos são calculados com base no preço de concessão da ação virtual versus o preço de resgate após o *vesting*. A duração é de 6 anos a partir da outorga que ocorre anualmente, sendo que o resgate é integral após o cumprimento do *vesting* de 3 anos e até o termo no 6º ano.

Phantom: é um programa de Remuneração Variável de Longo Prazo, compulsório e sem necessidade de investimento por parte do executivo, que tem como premissa remunerar de acordo com o crescimento do Grupo VLI. Em linhas gerais, o programa é baseado na concessão de opções de "ações virtuais" condicionado à metodologia *expected growth* (expectativa de crescimento). O prêmio é resultante da valorização (*spread*) das opções de "ações virtuais" entre o preço de concessão versus o preço de resgate após o *vesting*. Caso não exista valorização, não haverá pagamento do prêmio. A duração é de 6 anos a partir da outorga que ocorre anualmente, sendo que o resgate é integral após o cumprimento do *vesting* de 3 anos e até o termo no 6º ano.

Retention: é um programa de Remuneração Variável de Longo Prazo, compulsório e sem necessidade de investimento por parte do executivo, que tem como premissa remunerar talentos estratégicos que contribuíram na constituição do Grupo VLI. Em linhas gerais, o programa é baseado na concessão de "ações virtuais" sendo que o prêmio é calculado com base no preço da ação no momento do resgate após o *vesting*. A duração é de 3 anos a partir da outorga que ocorreu em 2019, sendo que é um aditivo ao programa outorgado em 2014. O resgate é integral após o cumprimento do *vesting* de 3 anos.

A implementação deste programa não obriga o Grupo VLI a realizá-lo nos próximos anos, ou em qualquer outro formato semelhante, ficando reservada ao Grupo VLI a prerrogativa de analisar e decidir pela eventual implementação de premiações iguais ou semelhantes no futuro.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS

Período findo em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O executivo, ao aderir ao programa, deverá escolher a opção de investimento, em número de salários, específica para o seu nível hierárquico. O valor investido pelo executivo e a contrapartida efetuada pelo Grupo VLI, em percentual conforme a opção de investimento, são convertidos em ações virtuais denominadas de UVVs (“unidades de valor virtual”). A valoração das UVVs se dará a partir do crescimento do plano de negócios do Grupo VLI. A mensuração do valor da UVV se dará sempre ao final de cada ciclo contábil, considerando o período de validade do plano.

Durante o período de vigência do ciclo, os participantes não incorreram em nenhuma despesa de administração.

Em 30 de setembro de 2020, os passivos de incentivos de longo prazo devidos pela Companhia montam a R\$ 1.776 (2019 - R\$ 1.586).

26.2 - Previdência complementar

Conforme previsto no Edital de Privatização, uma das obrigações da Companhia era implantar um plano de previdência privada em substituição ao plano da REFER - Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social (“Fundação”).

(a) Plano de benefício - FCA

A Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social (“Valia”), entidade jurídica de fins não lucrativos, instituída em 1973, tem por finalidade suplementar benefícios previdenciários aos empregados que participam ou venham a participar do plano. O plano oferecido (Valiaprev) têm características de contribuição variável, contemplando a renda de aposentadoria programada e os benefícios de risco (pensão por morte, aposentadoria por invalidez e auxílio doença).

O planos foram elaborados tendo por base os mais modernos conceitos no âmbito da previdência complementar de benefícios programáveis, que são do tipo contribuição definida desvinculados da concessão de benefícios da Previdência Social. Contempla também o benefício diferido por desligamento (“*Vesting*”), que permite ao participante manter-se vinculado ao plano sem que sejam necessárias contribuições futuras, além dos chamados benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte).

Outra vantagem é, em caso de desligamento da Fundação, a devolução da totalidade das contribuições do participante e até 80% das contribuições da patrocinadora, acrescidas da rentabilidade dos investimentos. Este plano foi implementado em outubro de 2000 e para ele migraram quase todos os empregados então ativos da Companhia.

As contribuições da Companhia para o plano de benefícios, são como segue:

- Contribuição ordinária - Destina-se à acumulação dos recursos necessários à concessão dos benefícios de renda, é idêntica à contribuição dos participantes e limita-se a 9% dos seus salários de participação, no que exceder a dez unidades de referência do plano.
- Contribuição extraordinária - Pode ser realizada a qualquer tempo, a critério das patrocinadoras.
- Contribuição normal - Para custeio do plano de risco e das despesas administrativas, fixadas pelo atuário quando da elaboração das avaliações atuariais.
- Contribuição especial - Destinada a cobrir qualquer compromisso especial porventura existente.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS

Período findo em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Contribuições

Os desembolsos relacionados ao plano de contribuição variável no exercício findo em 30 de setembro de 2020 totalizaram R\$ 2.966 (2019 - R\$ 3.699).

A Companhia não registrou em seu balanço patrimonial nenhum ativo decorrente de avaliações atuariais anteriores, por não haver, claramente, evidência de probabilidade de sua realização.

A Companhia é participante e responsável pela cobertura proporcional de qualquer insuficiência nas reservas técnicas da Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALIA. Não foram apuradas contribuições para formação de reservas técnicas a serem efetuadas pela Companhia no exercício findo em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

(c) Reconciliações e premissas atuariais

| Reconciliação do valor justo do ativo do plano | 30/09/2020 | 31/12/2019 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Valor justo do ativo do plano no final do exercício anterior | 34.526 | 59.730 |
| Atualização monetária acumulada do valor justo (i) | 2.969 | - |
| Juros sobre o valor justo do ativo do plano | 231 | 5.558 |
| Fluxos de caixa – contribuição paga pela empresa | 124 | 2.984 |
| Fluxos de caixa – contribuição paga pelo participante | - | - |
| Fluxos de caixa – benefícios pagos pelo plano | (63) | (1.505) |
| Fluxos de caixa – benefícios pagos diretamente pela empresa | - | - |
| Redimensionamento do valor justo do plano – rendimento de juros | (1.342) | (32.241) |
| Valor justo do ativo do plano no final do período | 36.445 | 34.526 |
| Reconciliação do benefício definido | 30/09/2020 | 31/12/2019 |
| Obrigação de benefício definido no final do exercício anterior | (5.047) | (4.500) |
| Atualização monetária acumulada do valor benefício (i) | (221) | - |
| Custo do serviço corrente | (7) | (179) |
| Custo do juros | (18) | (418) |
| Benefícios pagos pelo plano | 63 | 1.505 |
| Efeito da alteração de premissas financeiras/demográficas | (96) | (2.306) |
| Efeito da experiência do plano | 37 | 851 |
| Obrigação de benefício definido ao final do período | (5.289) | (5.047) |
| <i>Asset ceiling</i> | (31.156) | (29.479) |
| Reconciliação do valor líquido de passivo (ativo) | 30/09/2020 | 31/12/2019 |
| Valor líquido do passivo / (ativo) de benefício definido no final do exercício anterior | - | - |
| Atualização monetária acumulada do valor líquido do passivo (i) | (221) | - |
| Custo da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa | (25) | (597) |
| Resultado obrigação do benefício definido – outros resultados abrangentes | (59) | (1.455) |
| Contribuição patrocinadora / pago pela empresa | 63 | 1.505 |
| <i>Asset ceiling</i> | 242 | 547 |
| Valor líquido do passivo / (ativo) no final do período | - | - |

(i) Os saldos de abertura são atualizados conforme índice inflacionário e taxa de juros correspondente, de forma a acompanhar o ritmo das atualizações das demais contas.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS

Período findo em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| Análise de sensibilidade nas hipóteses | 30/09/2020 | 31/12/2019 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| 1. Taxa nominal de desconto - 1,0% - R\$ Premissa da análise | 5.417,23 6% | 5.417,23 6% |
| 2. Taxa nominal de desconto +1,0% - R\$ Premissa da análise | 4.537,92 8% | 4.537,92 8% |
| Fluxos de caixa esperados para o próximo ano em R\$ | 30/09/2020 | 31/12/2019 |
| 1. Contribuição esperada a ser paga pela empresa | 2.984,23 | 2.984,23 |
| 2. Contribuição esperada da empresa para direito reembolsável | - | - |
| 3. Previsão de pagamentos de benefícios do plano | | |
| Ano 1 | 867,56 | 867,56 |
| Ano 2 | 789,18 | 789,18 |
| Ano 3 | 734,95 | 734,95 |
| Ano 4 | 646,03 | 646,03 |
| Ano 5 | 615,19 | 615,19 |
| Próximos 5 anos | 2.439,92 | 2.439,92 |
| Média ponderada das premissas para determinar a obrigação de benefício definido | 30/09/2020 | 31/12/2019 |
| Taxa nominal de desconto | 6,45% | 6,45% |
| Taxa nominal de crescimento salarial | 2,99% | 2,99% |
| Taxa de inflação estimada no longo prazo | 5,43% | 5,43% |
| Taxa nominal de reajuste de benefícios | 3,36% | 3,36% |
| Média ponderada de premissas para determinar o custo / (receita) do benefício definido | 30/09/2020 | 31/12/2019 |
| Taxa nominal de desconto | 9,31% | 9,31% |
| Taxa nominal de crescimento salarial | 4,98% | 4,98% |
| Taxa de inflação estimada no longo prazo | 6,20% | 6,20% |
| Taxa nominal de reajuste de benefícios | 4,12% | 4,12% |
| Tábua de mortalidade | AT-2000 Basic – Suav. 10% | AT-2000 Basic – Suav. 10% |
| Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos | | |
| Aposentadoria hoje (idade atual 65 anos) | 20,4468 | 20,4468 |
| Aposentadoria daqui a 25 anos (idade atual 40 anos) | 42,6958 | 42,6958 |

27 - Instrumentos financeiros

27.1 - Gerenciamento dos riscos financeiros

Abordagem de mercado

Técnica de avaliação que utiliza preços e outras informações relevantes geradas por transações de mercado envolvendo ativos, passivos ou grupo de ativos e passivos idênticos ou comparáveis (ou seja, similares), como, por exemplo, um negócio.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS

Período findo em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Fatores de risco financeiro

As atividades da FCA a expõem aos riscos financeiros de mercado, (incluindo o risco de preço e risco de taxa de juros de fluxo de caixa) risco de crédito, operacional e risco de liquidez.

A gestão de risco é efetuada de forma centralizada no contexto do Grupo VLI.

(a) Risco de mercado

(i) Risco de preço e demanda

Considerando a natureza dos negócios e operações da FCA, os principais fatores de risco de mercado aos quais a Companhia está exposta são preços de produtos, insumos e outros custos, bem como fatores climáticos relativos aos impactos nas safras.

O aumento dos custos de produção, de transporte e queda do preço das commodities transportadas podem influenciar a competitividade brasileira no mercado mundial. Da mesma forma, a variação nos fatores climáticos podem impactar negativamente o resultado de safras da agroindústria e consequentemente impactando em grande quantidade o volume de demanda dos clientes.

(ii) Risco cambial

Esse risco decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio, que aumentem valores relacionados às importações de estoque e imobilizado.

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia possuía exposições denominadas em moedas estrangeiras oriundas das importações em andamento no montante de R\$ 1.082 (2019 – R\$ 14.138).

(iii) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

Exceto pelas aplicações financeiras (Nota 4), a cessão de recebíveis por fornecedores (Nota 13) e as obrigações com arrendamentos e concessão (Nota 16), não há ativos ou passivos significativos com incidência de juros.

O resultado e os fluxos de caixa operacionais da Companhia são, substancialmente, independentes das mudanças nas taxas de juros do mercado.

Análise de sensibilidade das variações nas taxas de juros

Ativos financeiros

Análise de sensibilidade elaborada sobre receita financeira gerada por investimentos, rentabilizados pelo indexador CDI.

O cenário I considera uma diminuição de 10% sobre a taxa de juros média aplicável à parte fluante do rendimento atual. Os cenários II e III foram calculados com deterioração de 20% e 35%, respectivamente, sobre o valor destas taxas em 30 de setembro de 2020.

| 30/09/2020 | | | | |
|------------|---------------------------|-----------|------------|-------------|
| Indexador | Taxas ao final do período | Cenário I | Cenário II | Cenário III |
| CDI | 1,90% | 1,71% | 1,52% | 1,24% |

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS

Período findo em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| | 30/09/2020 | Cenário I | Cenário II | Cenário III |
|-----------------------------------|------------|-----------|------------|-------------|
| Receita de aplicações financeiras | 3.107 | 2.796 | 2.485 | 2.019 |

(b) Risco de crédito

O risco de crédito é administrado corporativamente e decorre de depósitos e aplicações em instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber de clientes em aberto.

As atividades da Companhia compreendem a prestação de serviços de transporte ferroviário de carga geral.

| | 30/09/2020 | 31/12/2019 |
|----------------------------------------------|----------------|----------------|
| Caixa e equivalentes de caixa (i) | 274.289 | 111.905 |
| Derivativos | - | 69 |
| Contas a receber de terceiros (ii) | 73.368 | 81.401 |
| Contas a receber de partes relacionadas (ii) | 364.905 | 368.532 |
| Contas a receber da RFFSA (União) (ii) | 103.894 | 101.089 |
| Demais ativos | 27.985 | 23.933 |
| | 844.441 | 686.929 |

(i) O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política estabelecida.

O valor limite para aplicações financeiras em cada instituição financeira será determinado em função do *rating* e patrimônio líquido. Os limites são definidos conforme política financeira consolidada do Grupo VLI, sendo conforme tabela abaixo:

Limite máximo consolidado

| 1. Classificação de risco para aplicações em Reais | 2. Limite máximo de alocação do caixa por instituição financeira | 3. Limite máximo de alocação do caixa por valor de patrimônio líquido da instituição financeira |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Acima de brAA | 45% | 10% |
| Entre brAA- e brAA | 30% | 10% |
| Entre brA e brA+ | 20% | 5% |
| brA- | 5% | 5% |

- A coluna (1) tem como referências informações das agências de rating S&P, Moody's e Fitch.
- Os limites das colunas (2) e (3) devem ser atendidos simultaneamente.
- A coluna (3) indica o percentual máximo de concentração em única instituição financeira.

(ii) O principal fator de risco de crédito que afeta o negócio é a concessão de crédito aos clientes terceiros. Para minimizar as possíveis perdas com inadimplência, é adotada uma política de gestão na concessão de crédito, consistindo em análises do perfil dos clientes. Também deve ser destacado que a prestação de serviços, pelas características dos produtos transportados e dispersão de clientes, não apresenta concentrações relevantes, existindo natural diluição de riscos de realização de contas a receber de clientes terceiros com consequente minimização de perdas individuais.

Atualmente o maior cliente individual da Companhia é sua controladora direta VLI Multimodal, que corresponde a 40% da receita bruta.

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia apresentou provisão para cobrir eventuais perdas com contas a receber no montante de R\$ 13.280 (2019 – R\$ 13.968).

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS

Período findo em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Risco de liquidez

O risco de liquidez surge da possibilidade de não poder cumprir com as obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado.

O quadro abaixo demonstra o vencimento dos passivos financeiros e obrigações de arrendamento contratados pela Companhia, onde os valores apresentados incluem o valor do principal e dos juros futuros incidentes nas operações e considerando os vencimentos contratutais, calculados utilizando-se as taxas e índices vigentes na data de 30 de setembro de 2020:

| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 em diante | Total |
|-------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|-------------------|-----------|
| Arrendamentos e concessão (i) | 219.648 | 868.385 | 773.912 | 535.906 | 508.831 | 728.861 | 3.635.544 |

(i) Inclui obrigações de pagamento atreladas a Resolução 4.131 (Nota 16).

O acompanhamento da política de gestão dos ativos e passivos financeiros da Companhia é feito sistematicamente pelo Conselho de Administração. A administração desses recursos é efetuada por meio de estratégias operacionais visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança.

A política envolve uma análise criteriosa das contrapartes da Companhia por meio da análise das demonstrações financeiras intermediárias, patrimônio líquido e "rating" visando auxiliar a Companhia a manter a liquidez desejada, a definir nível de concentração de suas operações, a controlar grau de exposição aos riscos do mercado financeiro e a pulverizar o risco de liquidez.

Os passivos financeiros da Companhia estão classificados no passivo circulante e não circulante considerando, os prazos de vencimento.

A Companhia apurou em 30 de setembro de 2020 capital circulante líquido negativo de R\$ 459.882. A Companhia possui geração de caixa operacional positiva e continua realizando investimentos conforme demonstrado na demonstração dos fluxos de caixa. A Companhia possui contratos de concessão/arrendamento com término previsto para agosto de 2026. A Companhia opera no contexto do Grupo VLI, que possui outras concessões de ferrovias e portos. O Grupo VLI entende que as suas operações de ferrovias e portos integram um único segmento de negócio e, neste sentido, as captações de recursos são feitas de forma centralizada. Sempre que necessário o Grupo VLI realiza aportes de recursos nas suas empresas controladas, conforme histórico de aportes detalhado na Nota 18.

(d) Risco operacional

A FCA possui programa de gerenciamento de riscos, que proporciona cobertura e proteção para os seus ativos, bem como para possíveis perdas com interrupção de produção, através de apólices do tipo *All Risks*.

| Modalidade | Cobertura | Data de cobertura | Valores em milhares |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------|---------------------------------------------|
| Responsabilidade civil geral | <i>All risk</i> | 31/12/2021 | R\$ 25.000 |
| Riscos operacionais | <i>All risk</i> | 31/12/2021 | R\$ 400.000 |
| Transporte internacional e importação | <i>All risk</i> | 31/01/2022 | USD 8.000 |
| Responsabilidade civil do transporte ferroviário - RCTF-C | <i>All risk</i> | 31/01/2022 | R\$ 20.000 por evento R\$200 para container |
| Frota de automóvel | <i>All risk</i> | 01/04/2021 | R\$ 200 |
| Vida em grupo | Empregados, cônjuges e filhos | 01/07/2021 | 24 x Salário Base |
| Vida em grupo | Estagiários | 01/07/2021 | R\$ 13 |
| Riscos ambientais | <i>All risk</i> | 30/09/2021 | R\$ 50.000 |
| EPL – Práticas trabalhistas indevidas | <i>All risk</i> | 30/06/2021 | R\$ 10.000 |
| Acidentes pessoais | Trens turísticos | 17/12/2020 | R\$ 10 |

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS

Período findo em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(e) Gestão de capital

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A gestão de capital da Companhia é realizada no contexto do Grupo VLI. A origem de recursos se baseia em capital próprio, não havendo a captação de recursos de terceiros.

O passivo líquido de caixa e equivalentes de caixa, em relação ao patrimônio líquido no final do período é apresentado a seguir. O indicador atual demonstra que as atividades são mantidas preponderantemente com os recursos provenientes de seus acionistas.

| | <u>30/09/2020</u> | <u>31/12/2019</u> |
|----------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Total passivo | 4.110.310 | 4.045.636 |
| (-) Caixa e equivalentes de caixa | <u>(274.289)</u> | <u>(111.905)</u> |
| | <u>3.836.021</u> | <u>3.933.731</u> |
| Patrimônio líquido | 4.759.531 | 4.832.761 |
| Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) | <u>420.000</u> | <u>230.000</u> |
| Total patrimônio líquido e AFAC | <u>5.179.531</u> | <u>5.062.761</u> |
| | <u>74,06%</u> | <u>77,70%</u> |

27.2 - Derivativos

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia não possui exposição em derivativos futuros (NDF – *non-deliverable forward*) (2019 - R\$ 69). A exposição foi obtida com o objetivo de se proteger das flutuações cambiais das importações em andamento da Companhia.

27.3 - Estimativa de valor justo

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros são determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas e não divergem significativamente dos saldos contábeis. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativa poderiam causar um efeito diferente nos valores estimados de mercado.

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 a Companhia não possuía instrumentos financeiros cujo valor justo tenha sido mensurado pelos níveis 1 e 3.

Informações (inputs) de Nível 1

Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.

Informações (inputs) de Nível 2

Informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

Informações (inputs) de Nível 3

Dados não observáveis para o ativo ou passivo.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS

Período findo em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Instrumentos financeiros por categoria e valor justo

Os instrumentos financeiros da Companhia em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 estão relacionados abaixo, cujos valores contábeis aproximam-se dos correspondentes valores de realização e valor justo.

| Ativo | Valor contábil | | Valor justo | | Hierarquia |
|----------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------|
| | 30/09/2020 | 31/12/2019 | 30/09/2020 | 31/12/2019 | |
| Custo amortizado | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 274.289 | 111.905 | 274.289 | 111.905 | Nível 2 |
| Contas a receber de terceiros | 73.368 | 81.401 | 73.368 | 81.401 | Nível 2 |
| Contas a receber de partes relacionadas | 364.905 | 368.532 | 364.905 | 368.532 | Nível 2 |
| Contas a receber da RFFSA (União) | 103.894 | 101.089 | 103.894 | 101.089 | Nível 2 |
| Demais ativos | 27.895 | 23.933 | 27.895 | 23.934 | Nível 2 |
| | 844.351 | 686.860 | 844.351 | 686.861 | |
| Valor justo | | | | | |
| Derivativos | - | 69 | - | 69 | Nível 2 |
| | - | 69 | - | 69 | |
| Passivo | | | | | |
| Custo amortizado | | | | | |
| Fornecedores terceiros | 310.456 | 295.125 | 310.456 | 295.125 | Nível 2 |
| Contas a pagar | 19.711 | 12.800 | 19.711 | 12.800 | Nível 2 |
| Fornecedores partes relacionadas | 28.431 | 25.266 | 28.431 | 25.266 | Nível 2 |
| Adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC | 420.000 | 230.000 | 420.000 | 230.000 | Nível 2 |
| | 778.598 | 563.191 | 778.598 | 563.191 | |

28 – Impactos COVID-19

Pandemia do coronavírus (Covid-19) e seus impactos

Inicialmente detectado no continente asiático em dezembro de 2019, o agente denominado coronavírus, causador da doença COVID-19, teve seu primeiro foco epidemiológico na China, espalhando-se rapidamente pela região e, posteriormente, por todo o globo, consistente em linhagem de vírus altamente contagioso, com transmissão pelo ar ou contato físico, causador de síndrome infecciosa respiratória. Os quadros clínicos conhecidos até o momento decorrentes da doença podem variar de pacientes assintomáticos até infecções graves que afetam diversos sistemas do corpo humano, especialmente o respiratório.

Considerando a disseminação global do vírus, em março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a existência de pandemia em virtude da COVID-19.

No Brasil os primeiros casos foram oficialmente detectados em fevereiro de 2020, evoluindo vertiginosamente deste então, tendo o congresso nacional através do Decreto Legislativo nº 6 de 2020, reconhecido o estado de calamidade pública em todo território nacional.

Como medida de combate à expansão acelerada da doença e proteção aos sistemas de saúde públicos e privados, governos estaduais e municipais aplicaram medidas de promoção ao isolamento social e restrição à circulação de pessoas, voltadas principalmente à fechamento total ou parcial de diversos setores da economia.

Tal cenário provou reflexos socioeconômicos ainda não completamente delimitados, porém, já traduzidos na redução drástica da atividade econômica dos grandes centros urbanos e do consumo em geral vivenciados nos meses de março e abril de 2020, com conseqüente redução de postos de trabalho e queda na arrecadação de tributos aos diversos entes federativos.

O Governo Federal, através de Decreto Presidencial, determinou as atividades consideradas essenciais a serem executadas durante a pandemia pela COVID-19. Entre elas, estão o atendimento serviços de transporte, armazenamento, entrega e logística de cargas em geral. Desta forma, a Companhia permanece operando normalmente, exceto pela implementação de novos protocolos de segurança e trabalho. Entre as principais iniciativas implementadas pela Companhia, citam-se as ações para prevenir e mitigar os efeitos do contágio no local de trabalho, tais como: adoção do trabalho em home office nas áreas em que é possível adotar este formato, restrições de viagens, reuniões por vídeo conferência, acompanhamento diário do quadro de saúde e bem-estar dos colaboradores e protocolos de contingência de forma a manter integralmente suas operações.

A Companhia informa que até a data de divulgação de suas Demonstrações Financeiras intermediárias, não foram identificados impactos ou efeitos relevantes às suas operações vinculados à pandemia causada pela COVID-19, sobretudo em virtude da continuidade das atividades do Grupo VLI e dos seus clientes, principalmente no segmento agrícola, grãos, açúcar e celulose.

A despeito da expectativa de queda no crescimento e de recessão em alguns segmentos empresariais, resultante da suspensão de certos negócios e atividades, a Companhia, tendo como uma de suas principais atividades o transporte de alimentos, combustíveis e outros produtos essenciais para o Brasil e para outros países do mundo, tem tido sucesso em manter suas operações e fluxos financeiros estáveis ao longo da crise. A segmentação da Companhia e seu portfólio de produtos logísticos com grande exposição às exportações de grãos, aliado à recente valorização do dólar, também foram responsáveis por amenizar os efeitos da crise recente.

No contexto supracitado, a Companhia também avaliou suas estimativas de forma a identificar os possíveis impactos da COVID-19, conforme segue:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS

Período findo em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Perdas de crédito esperadas

As safras de grãos recorde apuradas em 2020, bem como a vigorosa valorização do dólar frente ao real, são fatores que não indicam incremento relevante na avaliação de risco de crédito dos nossos principais clientes. Ademais, a retomada dos mercados asiático e europeu no cenário pós-COVID-19, grandes consumidores de commodities agrícolas, é um fator responsável por manter expectativas favoráveis pertinentes ao crescimento das operações de exportações.

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros – impairment

A Companhia está monitorando os eventos decorrentes do COVID 19, de forma a avaliar a necessidade de realizar novas análises de recuperabilidade de seus ativos imobilizados e intangíveis no próximo período de reporte. As análises realizadas até a data de aprovação desta demonstração intermediária não indicaram a necessidade de registro de provisão para impairment de ativos não financeiros (imobilizado e intangível).

(iii) Recuperação dos tributos diferidos ativos

As operações da Companhia permanecem estáveis, em função da sua segmentação de negócio, safra recorde de grãos e valorização do dólar frente ao real. Ademais, não se vislumbram impactos duradouros decorrentes da COVID-19 nos exercícios futuros capazes de impactar os negócios da Companhia. Neste sentido, mantidas as perspectivas de receita, não há impactos relevantes na capacidade de se realizar os tributos diferidos no curto e longo prazo.

(iv) Liquidez

O Grupo VLI analisa suas operações como segmento único com base nas informações apresentadas de modo consistente ao principal tomador de decisões operacionais do Grupo, o Conselho de Administração, órgão responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho do segmento operacional, além da tomada das decisões estratégicas do Grupo. Por último, cabe ressaltar que o Grupo VLI possui acionistas com solidez financeira suficiente para prover suporte financeiro em caso de necessidade.

A Companhia opera no contexto do Grupo VLI, que possui concessões de ferrovias e portos. O Grupo VLI entende que as suas operações de ferrovias e portos integram um único segmento de negócio e, neste sentido, as captações de recursos são feitas de forma centralizada. Sempre que necessário o Grupo VLI realiza aportes de recursos nas suas empresas controladas.

O Grupo VLI apresenta atualmente uma situação financeira sólida com bons índices de liquidez e acredita que o capital de giro é suficiente para sua operação. No entanto, uma expectativa de impactos econômicos causados pela redução das atividades empresariais decorrentes das restrições impostas durante a pandemia do COVID-19, podendo vir gerar efeitos subsequentes nas operações, o que não se confirma até a data desta publicação.

A Administração vem monitorando a liquidez financeira do Grupo VLI e das situações específicas de cada uma das empresas do Grupo VLI (VLI, VLI Multimodal, FCA, FNS, Ultrafértil), com ações de antecipações de captação de recursos e a perspectiva de retenção de caixa usando o auxílio de medidas do governo federal e demais instituições setoriais. O Grupo VLI aderiu ao programa de suspensão de pagamentos promovido pelo BNDES, sendo projetada economia em razão desta medida de aproximadamente R\$150 milhões somente no exercício 2020, e tomando ações necessárias em nossas operações como a redução de custos e postergação de investimentos com o objetivo de garantir o cumprimento das obrigações financeiras.

Consideração final

A Administração, ciente do seu papel social, está redobrando esforços e cuidados visando a manutenção das operações logísticas indispensáveis à nossa sociedade, sem prejuízo do cumprimento das instruções de segurança sanitárias divulgadas pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde.

A Administração permanece também focada na proteção incondicional da saúde de seus colaboradores e prestadores de serviço, executando medidas para promoção do isolamento social, digitalização dos processos, redução máxima do contato físico e incremento dos procedimentos de higienização pessoal e dos locais de trabalho.

A Administração segue atenta à evolução da pandemia nos cenários doméstico e internacional com intuito de avaliar potenciais impactos futuros.

29 – Eventos subsequentes

(a) Aporte de adiantamento para aumento de capital

Em outubro de 2020, adiantamento para futuro aumento de capital no montante R\$ 60.000 foi concedido pela VLI Multimodal S.A. à Companhia. Este adiantamento foi concedido em caráter irrevogável e sem vencimento específico e será capitalizado à medida em que o forem aprovados em assembleia geral dos acionistas e também com anuência da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS

Período findo em 30 de setembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

ADMINISTRAÇÃO - CONSELHEIROS E DIRETORES

Conselho de Administração

Agnaldo Francisco da Silva
Fabrício Rezende de Oliveira
Gustavo Serrão Chaves
Rute Melo Araujo Galhardo

Conselheiros

Valter Alcebiades da Silva
Milton Nassau Ribeiro
Angelo Henrique Rodrigues Stradioto

Suplentes

Diretoria

Gustavo Serrão Chaves

Diretor-Presidente

Fábio Tadeu Marchiori Gama

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Silvana Alcântara Oliveira de Souza

Diretora de Comunicação, Relações Institucionais e Regulatório

Márcia Mara Chaves de Resende

Gerente de Contabilidade - CRC-MG 078483/O-8